



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 26/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020**

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):**

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	11/05/2020
Período de solicitação de vistas do Parecer de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	11 a 13/05/2020
Período de recursos – Notas da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	12 a 14/05/2020
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	15/05/2020
<b>Homologação dos Resultados Finais</b>	<b>A partir de 15/05/2020</b>

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 11 de maio de 2020.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 22/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020**

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):**

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Convocação para a Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	11/03/2020
<b>Aplicação da Prova Prática</b>	<b>29/03/2020</b>
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	30/03/2020
Período de solicitação de vistas do Parecer de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	31/03 a 02/04/2020
Período de recursos – Notas da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	1º a 03/04/2020
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas	06/04/2020
Disponibilização dos Certificados de Aprovação	06/04/2020
<b>Homologação dos Resultados Finais</b>	<b>A partir de 06/04/2020</b>

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 11 de março de 2020.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 07/2019 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E COMUNICA ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no dia **12/01/2020 (domingo)**, na cidade de Santana da Boa Vista – RS.

1.1.1. No **TURNO DA MANHÃ**, serão realizadas as provas teórico-objetivas dos cargos de Agente Administrativo, Arquiteto, Barqueiro, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Guarda Patrimonial, Médico Veterinário, Operador de Máquinas, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática e Técnico em Enfermagem, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 8 horas.

1.1.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 8 horas e 45 minutos.**

1.1.1.3. Horário de início das provas: 9 horas.

1.1.2. No **TURNO DA TARDE**, serão realizadas as provas teórico-objetivas dos cargos de Almojarife, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor Escolar, Motorista, Odontólogo, Operário, Procurador Jurídico, Professor de Séries Iniciais, Servente Doméstica e Técnico em Radiologia, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.2. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.4. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**

1.5. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 13 de janeiro de 2020, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Doutor Pantaleão, nº 176, Centro, Santa Maria - RS.

Santana da Boa Vista/RS, 23 de dezembro de 2019.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1429934	Adenilson Rosa De Melo	Agente Administrativo
1425505	Alessandra Oliveira Teixeira Da Rosa	Agente Administrativo
1419225	Alice Xavier Fonseca Lopes	Agente Administrativo
1400199	Aline Da Rosa Consul	Agente Administrativo
1414836	Aline Da Silva Batista	Agente Administrativo
1414879	Aline Teixeira Da Rosa	Agente Administrativo
1420027	Alisson Carvalho Da Silva	Agente Administrativo
1396286	Ana Jociele Souto Trindade	Agente Administrativo
1394502	Ana Lucia Jacobsen Kulinski	Agente Administrativo
1425074	Ana Paula Da Rosa Melo	Agente Administrativo
1397862	Ana Paula De Oliveira Camargo	Agente Administrativo
1425410	Andréa Rosa De Sousa	Agente Administrativo
1399678	Andressa Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo
1425411	Andressa Simoes Dias	Agente Administrativo
1399160	Andressa Vargas Cuba	Agente Administrativo
1419505	Andriele Teixeira De Sousa	Agente Administrativo
1425389	Angela Aparecida Da Rosa Herbstrith	Agente Administrativo
1425146	Angela Mara Fagundes Oliveira	Agente Administrativo
1424978	Bruna Ceretta De Figueiredo	Agente Administrativo
1395105	Bruna Leticia Goncalves	Agente Administrativo
1408055	Bruno Melo Freitas Da Silva	Agente Administrativo
1421773	Camila Rosa Dos Santos	Agente Administrativo
1424626	Carine Bica De Oliveira	Agente Administrativo
1399724	Carolina Lopes Simoes Pires	Agente Administrativo
1424965	Catiusa Dias Afonso	Agente Administrativo
1418400	Celine Bunes Da Silva	Agente Administrativo
1406972	Cesar Jordane De Borba Gomes	Agente Administrativo
1398881	Charla Vargas Chaves	Agente Administrativo
1424592	Claudia Da Silva Freitas	Agente Administrativo
1425081	Cristiane Freitas De Andrade	Agente Administrativo
1392278	Cristiane Oliveira Dorneles	Agente Administrativo
1426976	Cristiele Oliveira Da Rosa	Agente Administrativo
1425159	Daiana Da Rosa Etges	Agente Administrativo
1394595	Daiane Fagundes De Oliveira	Agente Administrativo
1399252	Daniela Dos Santos Dorneles	Agente Administrativo
1424776	Debora Rodrigues Pedroso	Agente Administrativo
1425343	Dionathan Machado Campos	Agente Administrativo
1424686	Edelaide Alves Ferreira	Agente Administrativo
1398891	Edila Soares De Vargas	Agente Administrativo
1424945	Edineia Silva Aires Dutra	Agente Administrativo
1400056	Eduarda Elcy Souza De Freitas	Agente Administrativo
1425251	Eduardo Soares Ribeiro	Agente Administrativo
1423269	Elizabete Oliveira Fagundes	Agente Administrativo
1425494	Elizandra Pereira Da Silva	Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425247	Elizete Oliveira Fagundes	Agente Administrativo
1397729	Eliziane Machado De Oliveira	Agente Administrativo
1425102	Elta Luzene Guterres Nachtigall	Agente Administrativo
1398630	Emily Dutra Dos Santos	Agente Administrativo
1399060	Evanio Herbstrith De Herbstrith	Agente Administrativo
1425142	Fabio Iribarrem Nunes	Agente Administrativo
1414052	Felipe Carvalho Machado	Agente Administrativo
1429895	Felipe Nunes De Moura	Agente Administrativo
1404567	Fernanda Vinholes De Meneses	Agente Administrativo
1393452	Filipe Oliveira Dos Santos Simoes Da Silva	Agente Administrativo
1424866	Gabriel Melo Forgiarini	Agente Administrativo
1428542	Geisibel Garcia Dos Santos	Agente Administrativo
1419816	Gislaine Lara Dos Santos	Agente Administrativo
1394297	Glaiton Rodrigo Dorneles Israel	Agente Administrativo
1425257	Greice Rosa Dos Santos Becker	Agente Administrativo
1425481	Honorina Dutra Ribeiro	Agente Administrativo
1425163	Iane Sousa De Oliveira	Agente Administrativo
1424370	Iuri Prado De Lara	Agente Administrativo
1395003	Jaqueline De Oliveira	Agente Administrativo
1400041	Jaqueline Oliveira Machado	Agente Administrativo
1398185	Jéssica Dos Santos Rosa	Agente Administrativo
1429883	Jeronimo Silva Freitas	Agente Administrativo
1425424	Jessica Oliveira Dos Anjos	Agente Administrativo
1421303	Jocelita Da Silva Dutra	Agente Administrativo
1423356	Jocielli Chagas Soares	Agente Administrativo
1414159	Joel Barbos Da Rosa	Agente Administrativo
1424545	Joice Fagundes	Agente Administrativo
1424908	Jonathan Roberto Schmidt	Agente Administrativo
1424915	Jordana Batista Regio	Agente Administrativo
1424458	Jose Henrique Da Rosa	Agente Administrativo
1420962	Joselaine Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo
1393490	Joselda Rosa Garcia	Agente Administrativo
1425195	Josias Homem De Lima	Agente Administrativo
1414592	Josiele Alves Barbosa	Agente Administrativo
1399044	Julia Nunes Garcia	Agente Administrativo
1424771	Juliana Consul De Melo	Agente Administrativo
1425297	Juliana Fagundes	Agente Administrativo
1426232	Juliana Lacerda Freitas	Agente Administrativo
1424781	Juliana Moraes De Oliveira	Agente Administrativo
1424654	Juliana Rosa De Oliveira	Agente Administrativo
1425151	Juliana Teresinha Dorneles De Oliveira	Agente Administrativo
1425502	Julio Cesar Oliveira Dias	Agente Administrativo
1425283	Julio Sergio Rosa Dos Santos	Agente Administrativo
1400008	Karina Silva Da Silva	Agente Administrativo
1429744	Karine Salgado Xavier	Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1398645	Keilla Silva Da Silva	Agente Administrativo
1393196	Kelen De Oliveira Freitas	Agente Administrativo
1418420	Laura Valeria Dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo
1421407	Leandro Fuculo Guterres	Agente Administrativo
1397279	Ledi Goncalino Nunes Pereira	Agente Administrativo
1425555	Luana Briao De Oliveira	Agente Administrativo
1428914	Luana Da Silva Bragamonte	Agente Administrativo
1425544	Luana De Melo	Agente Administrativo
1425542	Luana Rosa Dos Santos	Agente Administrativo
1424825	Luana Silveira Franco	Agente Administrativo
1425261	Lucia Rosa Dos Santos	Agente Administrativo
1425193	Luciana Lara Garcia Da Silva	Agente Administrativo
1401864	Luciane Reis Da Silva	Agente Administrativo
1424906	Luciane Santos Figueiredo	Agente Administrativo
1424416	Luciara Saldanha De Farias	Agente Administrativo
1424594	Luciele Camargo Da Silva	Agente Administrativo
1393988	Luiz Eduardo Nunes Gomes	Agente Administrativo
1429761	Luiz Guilherme Da Rosa Nunes	Agente Administrativo
1415965	Lutiane Borba Dias	Agente Administrativo
1395662	Maelly Ferreira Rosa	Agente Administrativo
1421280	Maira Teixeira De Oliveira	Agente Administrativo
1424987	Maisa Simoes Pires Da Silva Krusser	Agente Administrativo
1425427	Mara Terezinha Silveira Dutra	Agente Administrativo
1395596	Marcia Da Rosa Do Prado	Agente Administrativo
1425312	Marciele Correa De Oliveira	Agente Administrativo
1395610	Maria Jose Ferreira Dorneles	Agente Administrativo
1393873	Maria Luisa Jacobsen Kulinski	Agente Administrativo
1401668	Maria Tairine Pautz De Lara	Agente Administrativo
1425022	Mariane Da Rosa Dutra	Agente Administrativo
1425070	Marina Freitas Souto	Agente Administrativo
1424923	Mario Fernando Guterres Da Costa	Agente Administrativo
1396853	Marisa Martins Dutra	Agente Administrativo
1420302	Marla Jordana Da Silva Moreira	Agente Administrativo
1424590	Marleth Dos Santos Herbstrith	Agente Administrativo
1425270	Marlise Afonso Urruth	Agente Administrativo
1415891	Matheus De Freitas Lopes	Agente Administrativo
1425232	Mauri Da Cunha Mendonça	Agente Administrativo
1417922	Mayanna Da Rosa Oliveira	Agente Administrativo
1410793	Mayune Soares Pergher	Agente Administrativo
1425394	Meire Barros Linhares	Agente Administrativo
1425050	Meuri Iindisne Jacobsen Da Rosa	Agente Administrativo
1425272	Miquelen Dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo
1394033	Miria Da Rosa Consul	Agente Administrativo
1425938	Miriam Urruth De Oliveira	Agente Administrativo
1429810	Mirian De Freitas Fagundes	Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1394219	Miriane Da Rosa Consul	Agente Administrativo
1398373	Monique Silveira Soares	Agente Administrativo
1424913	Mylene Vargas Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo
1410166	Natasha Rosa Batista	Agente Administrativo
1419245	Nathalia Fernandes	Agente Administrativo
1425348	Nedinara Lopes Pereira Teixeira	Agente Administrativo
1429362	Niclele Machado Melo	Agente Administrativo
1424451	Noe Machado Farias	Agente Administrativo
1425430	Odinei Silva Garcia	Agente Administrativo
1425837	Paola Da Rosa Da Silva	Agente Administrativo
1424875	Patricia Leilane Silva Goncalves	Agente Administrativo
1399157	Paulo Miller Rosa Dos Santos	Agente Administrativo
1425553	Paulo Roberto Schubert De Avila Junior	Agente Administrativo
1399140	Paulo Sergio Valin Dorneles	Agente Administrativo
1413131	Priscila Da Rosa Lacerda	Agente Administrativo
1425423	Raissa Da Rosa Florindo	Agente Administrativo
1425426	Raquel Jose De Castro De Pinho	Agente Administrativo
1400329	Renata De Souza	Agente Administrativo
1414673	Renata Fagundes Da Silva	Agente Administrativo
1424478	Ricardo Alves Mendes	Agente Administrativo
1426591	Ricardo Bembom Dos Santos Briao	Agente Administrativo
1423157	Roberta Jacobsen De Freitas	Agente Administrativo
1425116	Rochane P Andrade Da Silveira	Agente Administrativo
1400444	Roselma Silva Bitencourth	Agente Administrativo
1425556	Ruam Oliveira De Sena	Agente Administrativo
1401207	Rubeni Dutra De Oliveira	Agente Administrativo
1424832	Rudinei Silva Da Silva	Agente Administrativo
1420227	Sabrina Maciel Carvalho	Agente Administrativo
1425470	Schaiany Oliveira Lopes	Agente Administrativo
1419482	Shirlei Andriele Silva Costa	Agente Administrativo
1416269	Suelen Dias Munhoz	Agente Administrativo
1424378	Taciane Meireles Gloria	Agente Administrativo
1424899	Tairini Batista Da Rosa	Agente Administrativo
1421053	Talytta Da Silva Oliveira	Agente Administrativo
1426049	Tatiane Dias De Camargo	Agente Administrativo
1424966	Tauane Linhares Fagundes	Agente Administrativo
1393435	Thais Pinheiro Machado	Agente Administrativo
1392627	Thalia Rodrigues De Sena	Agente Administrativo
1425477	Thauana Barbosa Ceretta	Agente Administrativo
1415179	Thiago Oliveira De Freitas	Agente Administrativo
1401360	Tiago Tavares Da Silva	Agente Administrativo
1425205	Tuele Da Rosa Correa	Agente Administrativo
1400840	Valdomira Maria Da Rosa Oliveira	Agente Administrativo
1400118	Valeria Barbosa	Agente Administrativo
1424931	Vanessa Rosa Da Silva	Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425559	Veronica Rosa De Moraes Da Silva	Agente Administrativo
1425047	Victoria Bartmer Alves	Agente Administrativo
1425330	Vitoria Godinho	Agente Administrativo
1398996	Weidande Vargasteixeira	Agente Administrativo
1424898	Wellinton Batista Camargo	Agente Administrativo
1425120	Zelia Maria Vargas Dos Santos	Agente Administrativo
1425101	Adriana Cacildo Ferreira	Almoxarife
1425530	Alan Camargo Dias	Almoxarife
1425026	Alice Rodrigues Da Silva	Almoxarife
1414837	Aline Da Silva Batista	Almoxarife
1420016	Aline De Freitas Lopes	Almoxarife
1425111	Aline Oliveira Freitas	Almoxarife
1393942	Alvaro Teixeira Aguiar	Almoxarife
1401399	Ana Paula Garcia Lopes Oliveira	Almoxarife
1395278	Andreia Gomes Gullich	Almoxarife
1396067	Angelica Teixeira Nunes	Almoxarife
1425079	Arildo Jesus Da Rosa Melo	Almoxarife
1425300	Arilson Silva Oliveira	Almoxarife
1398787	Betina Ferreira Marques	Almoxarife
1424979	Bruna Ceretta De Figueiredo	Almoxarife
1419511	Carin Tomazini	Almoxarife
1425062	Carla Mara Vargas Dos Santos	Almoxarife
1399896	Carolina Lopes Simoes Pires	Almoxarife
1425009	Cassiane Da Silva Oliveira	Almoxarife
1410927	Claiton Oliveira Da Silva	Almoxarife
1424846	Claudia Nunes Batista	Almoxarife
1397687	Claudio Santos Da Silva	Almoxarife
1394596	Daiane Fagundes De Oliveira	Almoxarife
1417758	Diessana Teixeira Tolfo	Almoxarife
1424811	Dilson De Lara Lopes	Almoxarife
1413312	Douglas Dutra Da Rosa	Almoxarife
1424946	Edineia Silva Aires Dutra	Almoxarife
1400057	Eduarda Elcy Souza De Freitas	Almoxarife
1394324	Eliane Farias Lopes	Almoxarife
1424912	Elizangela Carvalho Da Silva	Almoxarife
1425103	Elta Luzene Guterres Nachtigall	Almoxarife
1399540	Emerson Lemos Farias	Almoxarife
1398631	Emily Dutra Dos Santos	Almoxarife
1428264	Everson Lopes Melo	Almoxarife
1412514	Fernanda Da Silva Meireles	Almoxarife
1393681	Fernando Jose Gressana	Almoxarife
1425563	Gilson Silva Da Silva	Almoxarife
1419817	Gislaine Lara Dos Santos	Almoxarife
1394298	Glaiton Rodrigo Dorneles Israel	Almoxarife
1425258	Greice Rosa Dos Santos Becker	Almoxarife



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1419549	Hingridi Silva Oliveira	Almoxarife
1399919	Iago Oliveira Rosa Lara	Almoxarife
1425181	Janaina Lara De Moraes	Almoxarife
1400042	Jaqueline Oliveira Machado	Almoxarife
1400974	Jessica Garcia Lopes	Almoxarife
1423357	Jocielli Chagas Soares	Almoxarife
1425238	Joelma Dutra Barbosa Ceretta	Almoxarife
1424930	Joice Siqueira Teixeira Castro	Almoxarife
1424909	Jonathan Roberto Schmidt	Almoxarife
1424916	Jordana Batista Regio	Almoxarife
1420963	Joselaine Oliveira Rodrigues	Almoxarife
1393257	Joselda Rosa Garcia	Almoxarife
1425196	Josias Homem De Lima	Almoxarife
1425284	Julio Sergio Rosa Dos Santos	Almoxarife
1425524	Katielle De Oliveira Da Rosa	Almoxarife
1393449	Kelen Fagundes De Sousa	Almoxarife
1397280	Ledi Goncalino Nunes Pereira	Almoxarife
1425032	Ledi Junior Guterres Da Rosa	Almoxarife
1425545	Luana De Melo	Almoxarife
1424549	Lucas Kohler Steindorff	Almoxarife
1398002	Maelly Ferreira Rosa	Almoxarife
1424684	Magno Marques Costa	Almoxarife
1425266	Maikelen Soares Dos Santos	Almoxarife
1425078	Marcos Vinicius Pedroso Cardoso	Almoxarife
1393874	Maria Luisa Jacobsen Kulinski	Almoxarife
1429406	Maria Sinara Fagundes Da Rosa	Almoxarife
1424928	Mario Cesar Nascente Castro	Almoxarife
1424914	Mario Fernando Guterres Da Costa	Almoxarife
1402960	Matheus Da Rosa Fagundes	Almoxarife
1394034	Miria Da Rosa Consul	Almoxarife
1425125	Mylene Vargas Dos Santos Ferreira	Almoxarife
1425210	Neuza Da Rosa Quintana	Almoxarife
1424452	Noe Machado Farias	Almoxarife
1424612	Oziel Oliveira Dutra	Almoxarife
1401011	Pamela Da Rosa Soares	Almoxarife
1425570	Patrick Relingue Rodrigues	Almoxarife
1399158	Paulo Miller Rosa Dos Santos	Almoxarife
1425554	Paulo Roberto Schubert De Avila Junior	Almoxarife
1398963	Pedro Henrique Rodrigues Da Rosa	Almoxarife
1418836	Petter De Freitas Rodrigues	Almoxarife
1425376	Priscila Oliveira Peres	Almoxarife
1425106	Rafael Rodrigues De Lima	Almoxarife
1424479	Ricardo Alves Mendes	Almoxarife
1425099	Rodimara Machado Da Rosa	Almoxarife
1425439	Rodrigo Batista Da Rosa	Almoxarife



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1400445	Roselma Silva Bitencourth	Almoxarife
1414822	Rossano Duarte Teixeira	Almoxarife
1401211	Rubeni Dutra De Oliveira	Almoxarife
1420228	Sabrina Maciel Carvalho	Almoxarife
1425469	Samuel Moreira Silveira Fernandes	Almoxarife
1424815	Schaiany Oliveira Lopes	Almoxarife
1425002	Tatiana Da Silva Dutra	Almoxarife
1393528	Thais Pinheiro Machado	Almoxarife
1392628	Thalia Rodrigues De Sena	Almoxarife
1415180	Thiago Oliveira De Freitas	Almoxarife
1402149	Uilian Batista Silveira	Almoxarife
1424932	Vanessa Rosa Da Silva	Almoxarife
1425048	Victoria Bartmer Alves	Almoxarife
1423944	Viviane Lafuente Regio	Almoxarife
1421040	Allan Schumacker Von Hausen	Arquiteto
1425506	Fabiana Pederiva	Arquiteto
1425190	Halisson Nunes Couto	Arquiteto
1425215	Julio Cesar Roza Dos Santos	Arquiteto
1392612	Leo Carlos Cargnin	Arquiteto
1400893	Monica Wilges	Arquiteto
1400909	Rafael Oliveira Corrêa Luz	Arquiteto
1417940	Rafaela Gomes Da Silva	Arquiteto
1429571	Robson Tatsch Retore	Arquiteto
1401447	Alice Dos Santos Moreira	Assistente Social
1425320	Alini Nunes Rodrigues	Assistente Social
1395791	Debora De Souza Sperb	Assistente Social
1424803	Debora De Vasconcellos Gonzalez	Assistente Social
1425339	Denise Silveira Dutra De Oliveira	Assistente Social
1429687	Edilene Oliveira Rodrigues	Assistente Social
1421913	Lia Beatriz Silveira Vieira	Assistente Social
1424848	Luendria Belasquem Goncalves	Assistente Social
1424763	Maria Helena Hilian Lopes	Assistente Social
1395808	Neusa Leal Da Silva Doring	Assistente Social
1398213	Simone Dos Santos Gomes Vernetti	Assistente Social
1395123	Vesterli Belasquem Rusch Peres	Assistente Social
1413879	Angelo Junior Machado Simoes	Barqueiro
1421249	Elias Lafuente Soares	Barqueiro
1424853	Sidinei Pedroso Valente	Barqueiro
1419725	Aline Medeiros Da Rosa	Enfermeiro
1393058	Ana Paula Freitas Maciel	Enfermeiro
1403782	Ana Paula Garcia De Almeida	Enfermeiro
1424939	Ana Paula Sampaio Alves Da Rosa	Enfermeiro
1395710	Bruna Bubolz De Oliveira	Enfermeiro
1394922	Cláudia Da Cunha Torres	Enfermeiro
1400340	Denise Saraiva De Aguiar Pedroso	Enfermeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425435	Jairo De Oliveira Linhares	Enfermeiro
1423618	Karolyn Rosa De Quadros	Enfermeiro
1426891	Lidiane Vianna Bastos	Enfermeiro
1424729	Mara Liane Rutz Conrad	Enfermeiro
1421715	Mara Vahl	Enfermeiro
1424818	Marlize Soares Dutra Marengo	Enfermeiro
1425352	Rodrigo Verzeletti Ribeiro	Enfermeiro
1395037	Tagliari Ferreira Herbstrith	Enfermeiro
1424794	Vanessa Vargas De Castro	Enfermeiro
1418378	Vera Lindomara Lafuente Navarro	Enfermeiro
1418285	Camila Silveira Porto	Engenheiro Civil
1412891	Flavia Garcia Freitas	Engenheiro Civil
1425149	Igor Stell Paz	Engenheiro Civil
1419902	Jean Antonio Novais	Engenheiro Civil
1425513	Jonas Vieira Pereira	Engenheiro Civil
1419716	Jose Ruan Herbstrith De Lara	Engenheiro Civil
1425033	Ledi Junior Guterres Da Rosa	Engenheiro Civil
1423508	Lurian Taina Hackenhaar	Engenheiro Civil
1425412	Marcos De Farias Ferreira	Engenheiro Civil
1420969	Marina Oliveira Dalla Nora	Engenheiro Civil
1424761	Anita Mota Oliveira	Farmacêutico
1425447	Anni Caroline Baumer Carvalho	Farmacêutico
1425069	Eduardo Pureza Nunes	Farmacêutico
1424710	Jonia Borges Jacondino	Farmacêutico
1393612	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico
1424494	Mari Terezinha Sanguinet Menezes Teixeira	Farmacêutico
1424884	Paula Da Rosa Krusser	Farmacêutico
1393743	Rafaella Dutra De Freitas	Farmacêutico
1398533	Aislan Herbstrith Batista	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1393765	Alisson Herbestrith Batista	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1392330	Carine Peters Dutra	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424938	Ceres Adriana Campos De Souza	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424993	Christian Freitas De Freitas	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1393469	Cleiciane Nunes Ribeiro	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1414640	Dercimar Alves Barbosa	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1420281	Diego Ferreira Jacobsen	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1428845	Douglas Batista Dos Santos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425336	Elenice Santos Da Silva	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425213	Fabiane Da Silva Moraes	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425105	Fabio Da Silva Pereira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1401320	Fernanda Beatriz Camargo Guidugli	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1393682	Fernando Jose Gressana	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424465	Geovana Pinheiro Soares De Farias	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425564	Gilson Silva Da Silva	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424681	Jane Mary Porto Severo	Fiscal Sanitário e Epidemiológico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425385	Jeison Rocha Da Silva	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1429915	Joaquina Isabel Guterres Da Rosa	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424778	Joice De Oliveira Guterres	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1417999	Jordana Rotili Margutti	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1426835	Jose Eleno Da Rosa Jacobsen	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424397	Josecler Da Silva Luiz	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1392956	Juesllem De Freitas Fagundes	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425522	Julia Emily Cunha Da Fonseca	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1396898	Julia Stefania Da Cruz	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1392345	Juliane Barbosa Pinto	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425364	Karoline Da Rosa Garcia	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425574	Katiele Melo Da Silva	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425309	Kellen Barbosa Teixeira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425164	Lecyana Rosa Lopes	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424666	Leonora Ramos De Oliveira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1397051	Liara Kurtz	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1403304	Loane Castro Stoelben	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424552	Loriane Lafuente Dos Santos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425204	Madson Vaz Ramos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1393924	Maria Vanuza Jacobsen Kulinski	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425189	Mayara De Oliveira Carvalho	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1395981	Otavio Teixeira De Teixeira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1424759	Pamela Domingues Müller	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425571	Patrick Rellingue Rodrigues	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425107	Rafael Rodrigues De Lima	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425020	Rodrigo Batista Da Rosa	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425018	Rogério Farias Einhardt	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1402482	Sabrina Lara Dos Santos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425112	Tatiane Goes Dutra	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425507	Tiago Vieira Dos Santos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425132	Valter Junior Marques Moreira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1400037	Vitor Lacerda De Oliveira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1423945	Viviane Lafuente Regio	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425239	Walkiria Da Trindade Moreira	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1403147	William Ricardo Ramos Dos Santos	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
1425526	Aline Torres De Freitas	Fisioterapeuta
1419133	Camila Botelho Da Rosa	Fisioterapeuta
1417943	Daniela Chaves Torres	Fisioterapeuta
1429377	Diessica Mendes	Fisioterapeuta
1398642	Gabriele Duarte Weissshahn	Fisioterapeuta
1424671	Glaciele De Oliveira Teixeira	Fisioterapeuta
1425549	Graciela Paulina Schumann	Fisioterapeuta
1424389	Jessica De Oliveira	Fisioterapeuta
1394830	Jose Clecio Dos Santos Lima	Fisioterapeuta
1406050	Karine Fernandes Avila	Fisioterapeuta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1392370	Mariluci Casanova Da Rosa	Fisioterapeuta
1397920	Renata Ribeiro Tarouco	Fisioterapeuta
1425338	Rodrigo Franklin Costa	Fisioterapeuta
1398315	Rosimeri Almeida De Moraes	Fisioterapeuta
1425127	Veronica De Oliveira	Fisioterapeuta
1424557	Adao Luis Braga Da Silva	Guarda Patrimonial
1424732	Afranio Ubirajara Dorneles De Melo	Guarda Patrimonial
1425235	Alisson Huenty Dutra Araujo Meireles	Guarda Patrimonial
1419329	Alisson Ruan Da Rosa Machado	Guarda Patrimonial
1393941	Alvaro Teixeira Aguiar	Guarda Patrimonial
1424744	Ana Elizabeth Herbstrith	Guarda Patrimonial
1415121	Analicia Silva Da Rosa	Guarda Patrimonial
1397784	Anderson Rosa Lafuente	Guarda Patrimonial
1425191	Andre De Oliveira Carvalho	Guarda Patrimonial
1425378	Andrei Silva Da Silva	Guarda Patrimonial
1425093	Anildo Da Rosa Melo	Guarda Patrimonial
1425014	Anildo Farias Dutra	Guarda Patrimonial
1424985	Arcelino Teixeira De Oliveira	Guarda Patrimonial
1425299	Arilson Silva Oliveira	Guarda Patrimonial
1420081	Arnaldo Dutra Machado Junior	Guarda Patrimonial
1419658	Augusto Borba Pedroso	Guarda Patrimonial
1424952	Benhur Pereira Garcia	Guarda Patrimonial
1429330	Bruno Leal De Oliveira Da Silva	Guarda Patrimonial
1403006	Caetano Wisckow Lessa	Guarda Patrimonial
1424977	Carliston Lima Ribeiro	Guarda Patrimonial
1425224	Carlos Jose Teixeira Nunes	Guarda Patrimonial
1425008	Cassiane Da Silva Oliveira	Guarda Patrimonial
1424610	Cassiano Melo De Freitas	Guarda Patrimonial
1409241	Cezar Cristiano Correa De Oliveira	Guarda Patrimonial
1425576	Claudio Renato Batista Carvalho	Guarda Patrimonial
1426145	Claudio Rosa De Freitas	Guarda Patrimonial
1424334	Claudio Santos Da Silva	Guarda Patrimonial
1428025	Clodoaldo Borba Pedroso	Guarda Patrimonial
1425374	Danyel Borba Dos Santos	Guarda Patrimonial
1419518	Darlan Teixeira De Sousa	Guarda Patrimonial
1424901	David Bairros De Melo	Guarda Patrimonial
1424623	Diego Adilson Lopes Machado	Guarda Patrimonial
1395830	Diogo Pinto Da Silva	Guarda Patrimonial
1397818	Dionatam Da Silva Barbosa	Guarda Patrimonial
1413311	Douglas Dutra Da Rosa	Guarda Patrimonial
1423548	Douglas Freitas Nachau	Guarda Patrimonial
1397653	Edren Domingues Barbosa Ribeiro	Guarda Patrimonial
1426680	Eduardo Da Silva Martha	Guarda Patrimonial
1424919	Eduardo Silveira Linhares	Guarda Patrimonial
1401136	Eliane Da Silva Coito	Guarda Patrimonial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425056	Elisabete Lima Dos Santos	Guarda Patrimonial
1396505	Emanuel Nunes Salvador	Guarda Patrimonial
1422368	Eraldo Sena Dos Reis	Guarda Patrimonial
1424937	Everson Lopes Melo	Guarda Patrimonial
1425034	Ezequiel Parente Da Silveira	Guarda Patrimonial
1425438	Fabiane Oliveira Machado	Guarda Patrimonial
1429768	Fagner Gabriel Nunes Teixeira	Guarda Patrimonial
1394109	Flavio Souza De Oliveira	Guarda Patrimonial
1394387	Gabriel Augusto Rael Nobia	Guarda Patrimonial
1418834	Gabriela Oliveira Henriques	Guarda Patrimonial
1429925	Gean Michel Krusser Farias	Guarda Patrimonial
1424660	Gelson Rosa De Oliveira	Guarda Patrimonial
1425453	Geovan Oliveira Pinheiro	Guarda Patrimonial
1397302	Geremias Linhares Fagundes	Guarda Patrimonial
1424954	Gerre Adriano Luiz	Guarda Patrimonial
1425217	Gildomar Oliveira Da Silva	Guarda Patrimonial
1420536	Gilsilene Da Rosa Madeira	Guarda Patrimonial
1424532	Grigor Alexandre Fagundes Da Silva	Guarda Patrimonial
1424983	Guilherme Alves Da Silva	Guarda Patrimonial
1414777	Guilherme Barbosa	Guarda Patrimonial
1425379	Guilherme De Avila Ferreira	Guarda Patrimonial
1424619	Guilherme Dos Santos Rosa	Guarda Patrimonial
1425496	Gustavo Dos Santos Rosa	Guarda Patrimonial
1422816	Gustavo Könzgen	Guarda Patrimonial
1423763	Gustavo Lemos Almeida	Guarda Patrimonial
1425356	Higor Eduardo Jacobsen Da Rosa	Guarda Patrimonial
1426111	Hyago Maxsuel Zappe De Oliveira	Guarda Patrimonial
1399918	Iago Oliveira Rosa Lara	Guarda Patrimonial
1417727	Igor Dutra De Oliveira	Guarda Patrimonial
1400237	Italo Dutra Dos Santos	Guarda Patrimonial
1425206	Italo Teixeira E Silva De Oliveira	Guarda Patrimonial
1404171	Jader Lopes Correa	Guarda Patrimonial
1419038	Jaine Valteri Da Silva	Guarda Patrimonial
1397567	Jairo Da Rosa Dutra	Guarda Patrimonial
1429562	Jairo Brendolo Nunes Do Prado	Guarda Patrimonial
1425390	Jairo Rodrigo Rodrigues Dos Santos	Guarda Patrimonial
1402982	Jardel Lopes De Oliveira	Guarda Patrimonial
1406982	Jarison Barbosa Dos Santod	Guarda Patrimonial
1425503	Jesus Lori De Oliveira Do Prado	Guarda Patrimonial
1425035	Joao Antao Cardoso Correa	Guarda Patrimonial
1425353	Joel Morales Machado	Guarda Patrimonial
1425491	John Marlon Lacerda Nunes	Guarda Patrimonial
1397500	Jonatan Da Silva Barreto	Guarda Patrimonial
1425567	Jorge Nei Garcia Gomes	Guarda Patrimonial
1398229	Jose Sesaltino Santos Da Silva	Guarda Patrimonial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1424656	Juliano Fonseca De Freitas	Guarda Patrimonial
1394084	Julio Cezar Nunes Salvador	Guarda Patrimonial
1424870	Kalobre Nunes Da Rosa	Guarda Patrimonial
1426693	Karine Silva Siuca	Guarda Patrimonial
1395306	Katia Domingues Barbosa	Guarda Patrimonial
1429786	Kaue Goncalves	Guarda Patrimonial
1401652	Leandro Oliveira Nunes	Guarda Patrimonial
1425395	Leonardo Cardoso Peres	Guarda Patrimonial
1396515	Leonel Rosa De Oliveira	Guarda Patrimonial
1424779	Liberato Augusto Fagundes Teixeira	Guarda Patrimonial
1394522	Lucas De Oliveira Alves	Guarda Patrimonial
1418822	Lucas Mateus Rosa Moraes	Guarda Patrimonial
1418191	Luciano Oliveira Da Silva	Guarda Patrimonial
1425169	Luis Carlos Fortes De Oliveira	Guarda Patrimonial
1421805	Luis Fernando Spaniol	Guarda Patrimonial
1406731	Luiz Antonio Domingues Nunes	Guarda Patrimonial
1393971	Luiz Fernando Pereira De Oliveira	Guarda Patrimonial
1417779	Mailson Lopes De Oliveira	Guarda Patrimonial
1424950	Maison Nobia Dos Santos	Guarda Patrimonial
1425495	Marcio Da Rosa Fagundes	Guarda Patrimonial
1420977	Marcos Paulo Fagundes Dorneles	Guarda Patrimonial
1424568	Marcos Vargas Soares	Guarda Patrimonial
1402959	Matheus Da Rosa Fagundes	Guarda Patrimonial
1400294	Mauricio Souza Dos Santos	Guarda Patrimonial
1425456	Natanael Lucas Pereira	Guarda Patrimonial
1401597	Nerilton Melo Da Rosa	Guarda Patrimonial
1414595	Ocilo Rosa De Oliveira	Guarda Patrimonial
1418894	Ottavio Jordany De Freitas Batista	Guarda Patrimonial
1401621	Paloma De Freitas Batista	Guarda Patrimonial
1400072	Patricia Barbosa Correa	Guarda Patrimonial
1424718	Patricke Da Silva Batista	Guarda Patrimonial
1396329	Paulo Luis Pereira De Oliveira	Guarda Patrimonial
1418180	Paulo Ricardo Melo De Oliveira	Guarda Patrimonial
1425387	Paulo Ricardo Pinto De Menezes	Guarda Patrimonial
1424829	Paulo Sergio Gama Nachau	Guarda Patrimonial
1425177	Pedro Alberto De Oliveira Anhaia Mello	Guarda Patrimonial
1398962	Pedro Henrique Rodrigues Da Rosa	Guarda Patrimonial
1425413	Priscimar Melo Da Rosa	Guarda Patrimonial
1421914	Rafael Brasil Rodrigues	Guarda Patrimonial
1425256	Rai Teixeira De Oliveira	Guarda Patrimonial
1425302	Renato Nunes De Almeida	Guarda Patrimonial
1425562	Rodrigo De Oliveira Carvalho	Guarda Patrimonial
1417831	Roger De Oliveira Arruda	Guarda Patrimonial
1425211	Ronaldo Dos Santos Oliveira	Guarda Patrimonial
1423599	Rorisson Soares	Guarda Patrimonial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425220	Rosa Elena Nunes Da Silva	Guarda Patrimonial
1425462	Rosane Barbosa Farias	Guarda Patrimonial
1424672	Rosbon Rita Moreira	Guarda Patrimonial
1425229	Roselis Rosa Da Rosa	Guarda Patrimonial
1426664	Rudimar Almeida Vargas	Guarda Patrimonial
1425473	Samuel Da Rosa Garcia	Guarda Patrimonial
1425064	Sandro Briao De Oliveira	Guarda Patrimonial
1420504	Sergio Borba Jacobsen	Guarda Patrimonial
1425001	Tatiana Da Silva Dutra	Guarda Patrimonial
1425326	Teddy Aires Vivian	Guarda Patrimonial
1429350	Ueclen Machado Soares	Guarda Patrimonial
1410029	Vagner Jozely Vargas De Oliveira	Guarda Patrimonial
1424323	Valdoni Soares Da Silva	Guarda Patrimonial
1428655	Valquiria Reinstein Stell	Guarda Patrimonial
1429339	Vanderlei Teixeira De Castro	Guarda Patrimonial
1424969	Vilmar Oliveira Da Silva	Guarda Patrimonial
1425419	Vinicius Vieira De Moraes	Guarda Patrimonial
1425012	Vitor Da Silva Valente	Guarda Patrimonial
1425346	Zilmara Lopes De Oliveira	Guarda Patrimonial
1423220	Luiza Rosa Reinstein	Médico Clínico Geral
1424616	Paola Ribeiro Molon	Médico Clínico Geral
1408503	Bruno Souza Da Silva	Médico Pediatra
1425091	Tatiana De Freitas Dame	Médico Psiquiatra
1425974	Adriana Krusser Rossi	Médico Veterinário
1425552	Gabriela Calai	Médico Veterinário
1429923	Jayne Da Rosa Pedrozo	Médico Veterinário
1429936	Karine Moreira Krause	Médico Veterinário
1424795	Karleandro Ribeiro Molon	Médico Veterinário
1420534	Loreane Rosa Da Rosa	Médico Veterinário
1422551	Marcio Da Costa	Médico Veterinário
1425578	Roberto Da Silva Aiub	Médico Veterinário
1418838	Rodrigo Junkherr Wickert	Médico Veterinário
1409893	Rodrigo Pessoa Caleffi	Médico Veterinário
1428141	Vitoria Tavares Da Silva	Médico Veterinário
1419296	Alice Carvalho Da Silva	Monitor Escolar
1393805	Aline Ceretta De Goes	Monitor Escolar
1424641	Aline Comin Marques	Monitor Escolar
1400200	Aline Da Rosa Consul	Monitor Escolar
1425373	Aline Machado Barbosa	Monitor Escolar
1425262	Ana Candida Barbosa Da Rosa	Monitor Escolar
1397863	Ana Paula De Oliveira Camargo	Monitor Escolar
1397738	Anamar Guterres Da Rosa	Monitor Escolar
1428673	Andressa Dos Santos Da Silva	Monitor Escolar
1424861	Andressa Pedroso Da Rosa	Monitor Escolar
1419506	Andriele Teixeira De Sousa	Monitor Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1428692	Angela Maria Nunes Dos Santos	Monitor Escolar
1397206	Angelica Barros De Oliveira	Monitor Escolar
1425015	Anildo Farias Dutra	Monitor Escolar
1398362	Animara Saraiva Cardoso	Monitor Escolar
1424986	Arcelino Teixeira De Oliveira	Monitor Escolar
1415278	Ardoni Da Rosa Siuca	Monitor Escolar
1425422	Arleth Saraiva Vieira	Monitor Escolar
1428384	Brenda Barbosa Ferro	Monitor Escolar
1419704	Bruna Nunes De Moura	Monitor Escolar
1424739	Caroline De Souza Matos	Monitor Escolar
1423167	Cauane Domingues Nunes	Monitor Escolar
1425380	Celi Celestino Couto Dos Santos	Monitor Escolar
1418401	Celine Bunes Da Silva	Monitor Escolar
1401219	Clarice Silva Regio	Monitor Escolar
1424593	Claudia Da Silva Freitas	Monitor Escolar
1429277	Claudioni Cardoso Da Silva	Monitor Escolar
1392279	Cristiane Oliveira Dorneles	Monitor Escolar
1425519	Cristofer De Freitas Dutra	Monitor Escolar
1425160	Daiana Da Rosa Etges	Monitor Escolar
1409276	Daiane Gama Neves	Monitor Escolar
1424317	Daniel Freitas Da Silva	Monitor Escolar
1424902	David Bairros De Melo	Monitor Escolar
1420271	Diego Ferreira Jacobsen	Monitor Escolar
1398892	Edila Soares De Vargas	Monitor Escolar
1397654	Edren Domingues Barbosa Ribeiro	Monitor Escolar
1425337	Elenice Santos Da Silva	Monitor Escolar
1400253	Eliane Coutinho Bubolz	Monitor Escolar
1425216	Eliane Guterres Barbosa	Monitor Escolar
1421250	Elias Lafuente Soares	Monitor Escolar
1425248	Elizete Oliveira Fagundes	Monitor Escolar
1426310	Fabiane Rodrigues Dos Santos De Freitas	Monitor Escolar
1424345	Fernando Rodrigues Da Silva	Monitor Escolar
1417358	Flavia Oliveira Peres	Monitor Escolar
1422738	Gabriel Madrid Saldanha	Monitor Escolar
1424661	Gelson Rosa De Oliveira	Monitor Escolar
1425541	Geovana Pinheiro Soares De Farias	Monitor Escolar
1424385	Gessica Almeida Dos Santos	Monitor Escolar
1424652	Gilberto Nunes Fonseca	Monitor Escolar
1425260	Gilmara Santos Israel	Monitor Escolar
1399161	Graciele Oliveira Da Silva	Monitor Escolar
1423319	Hotoniel Lacerda Da Rosa	Monitor Escolar
1425207	Italo Teixeira E Silva De Oliveira	Monitor Escolar
1428719	Iva Domingues De Melo	Monitor Escolar
1397568	Jairo Da Rosa Dutra	Monitor Escolar
1425391	Jairo Rodrigo Rodrigues Dos Santos	Monitor Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1423749	Janaina Machado De Melo	Monitor Escolar
1429899	Jaqueline Duarte De Souza	Monitor Escolar
1398186	Jéssica Dos Santos Rosa	Monitor Escolar
1425425	Jessica Oliveira Dos Anjos	Monitor Escolar
1426836	Jose Eleno Da Rosa Jacobsen	Monitor Escolar
1424398	Josecler Da Silva Luiz	Monitor Escolar
1424782	Juliana Moraes De Oliveira	Monitor Escolar
1395307	Katia Domingues Barbosa	Monitor Escolar
1425280	Katiele Moraes Da Rosa	Monitor Escolar
1425038	Laiz Daniela Rodrigues Da Silva	Monitor Escolar
1427187	Lincon De Freitas Rosa	Monitor Escolar
1425397	Liria De Fatima Morales Klug	Monitor Escolar
1423520	Luana Dos Santos Esteves Alves	Monitor Escolar
1398035	Luana Goncalves	Monitor Escolar
1429375	Lucas Da Rosa Consul	Monitor Escolar
1401871	Luciane Reis Da Silva	Monitor Escolar
1425252	Lucimar Santos Israel	Monitor Escolar
1429762	Luiz Guilherme Da Rosa Nunes	Monitor Escolar
1417179	Marciele Correa De Oliveira	Monitor Escolar
1417841	Marcio Daniel Lages Pinheiro	Monitor Escolar
1398417	Maria Tairine Pautz De Lara	Monitor Escolar
1396870	Mariane Oliveria Da Silva	Monitor Escolar
1398790	Maristela Da Cruz De Assuncao	Monitor Escolar
1420303	Marla Jordana Da Silva Moreira	Monitor Escolar
1425271	Marlise Afonso Urruth	Monitor Escolar
1425265	Mauricio Freitas Da Rosa	Monitor Escolar
1410794	Mayune Soares Pergher	Monitor Escolar
1425393	Meire Barros Linhares	Monitor Escolar
1393265	Melissa Soares Dutra	Monitor Escolar
1394220	Miriane Da Rosa Consul	Monitor Escolar
1400879	Nadia Barbosa Alves	Monitor Escolar
1395958	Naider Rosa De Lara	Monitor Escolar
1410167	Natasha Rosa Batista	Monitor Escolar
1425349	Nilon Cesar Borba Silveira	Monitor Escolar
1429733	Patricia Rosa Da Silva	Monitor Escolar
1425128	Patricia Teixeira De Carvalho	Monitor Escolar
1397140	Paulo Ricardo Regio Da Silva	Monitor Escolar
1419239	Potira Dos Santos Nunes Maica	Monitor Escolar
1425414	Priscimar Melo Da Rosa	Monitor Escolar
1425350	Quintaray Quintana Luz Nunes	Monitor Escolar
1414674	Renata Fagundes Da Silva	Monitor Escolar
1429316	Rodrigo Da Rosa Melo	Monitor Escolar
1423602	Rorisson Soares	Monitor Escolar
1400725	Rosane Maria De Oliveira Pacheco	Monitor Escolar
1425557	Ruam Oliveira De Sena	Monitor Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1416270	Suelen Dias Munhoz	Monitor Escolar
1424379	Taciane Meireles Gloria	Monitor Escolar
1403708	Tainansqui Ferreira Herbrith Da Rosa	Monitor Escolar
1424708	Tainara Lopes De Oliveira	Monitor Escolar
1417849	Tamara Pinheiro De Souza	Monitor Escolar
1425113	Tatiane Goes Dutra	Monitor Escolar
1425311	Thalia De Oliveira Fagundes	Monitor Escolar
1425460	Thalia Dos Santos Fagundes	Monitor Escolar
1400779	Tomas Henrique Pacheco Correa	Monitor Escolar
1400841	Valdomira Maria Da Rosa Oliveira	Monitor Escolar
1423509	Valtany Oliveira Pires	Monitor Escolar
1400137	Vitoria Da Rosa	Monitor Escolar
1398997	Weidande Vargasteixeira	Monitor Escolar
1401239	Adriano Cardoso Santos	Motorista
1398532	Aislan Herbrith Batista	Motorista
1393764	Alisson Herbrith Batista	Motorista
1424597	Alisson Rosa Borba	Motorista
1424669	Anataliel Camargo Da Silva	Motorista
1413880	Angelo Junior Machado Simoes	Motorista
1425090	Anildo Da Rosa Melo	Motorista
1425463	Antonio Cleomar Rosa Dos Santos	Motorista
1420737	Assis Ferreira De Castro	Motorista
1419659	Augusto Borba Pedroso	Motorista
1399487	Aultieres Jesus Nunes De Nunes	Motorista
1403007	Caetano Wisckow Lessa	Motorista
1414679	Carlos Alexandre Furtado Vaz	Motorista
1425225	Carlos Jose Teixeira Nunes	Motorista
1409242	Cezar Cristiano Correa De Oliveira	Motorista
1426146	Claudio Rosa De Freitas	Motorista
1425325	Clovis Adilson Siva Dos Santos	Motorista
1395008	Daniel Aires Jacobsen	Motorista
1392599	Danubio Reis De Moura	Motorista
1419519	Darlan Teixeira De Sousa	Motorista
1418602	Donaldo Dos Santos Teixeira	Motorista
1425498	Douglas Batista Dos Santos	Motorista
1424963	Eliezer Louzada Amaral	Motorista
1424617	Elmes Batista Dos Santos	Motorista
1399726	Felipe Silva Dias	Motorista
1425290	Geovani Fagundes	Motorista
1424984	Guilherme Alves Da Silva	Motorista
1414597	Ildo Rosa De Oliveira	Motorista
1414798	Iraja Pinto De Oliveira	Motorista
1429740	Jailson Pinheiro Nunes	Motorista
1399450	Jairo Oliveira Briao	Motorista
1425355	Jarbas Sena Garcia	Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425384	Jeison Rocha Da Silva	Motorista
1429937	Jhon Lennon Oliveira Jacobsen	Motorista
1425492	John Marlon Lacerda Nunes	Motorista
1414895	Jonairo Fagundes Batista	Motorista
1424457	Jose Henrique Da Rosa	Motorista
1395241	Juliano Da Silva Gomes	Motorista
1424657	Juliano Fonseca De Freitas	Motorista
1399186	Julio Cesar Paiva Carvalho	Motorista
1429941	Karine Silva Siuca	Motorista
1424960	Kim Rafael Pedroso Da Silva	Motorista
1426414	Lucas Henriques Ferreira	Motorista
1421807	Luis Fernando Spaniol	Motorista
1423798	Maigo Do Prado Fagundes	Motorista
1417780	Mailson Lopes De Oliveira	Motorista
1425170	Marciano Machado Fagundes	Motorista
1424569	Marcos Vargas Soares	Motorista
1418295	Mario Renato Nunes Garcia	Motorista
1425172	Mateus Da Costa Linhares	Motorista
1425187	Patrick Bairros Carvalho	Motorista
1418181	Paulo Ricardo Melo De Oliveira	Motorista
1425066	Paulo Servo Almeida Consul	Motorista
1425045	Pedro Henrique Oliveira Da Rosa	Motorista
1420847	Rogério Furtada Vaz	Motorista
1417775	Rogério Lopes Dias	Motorista
1424920	Rogério Machado Dutra	Motorista
1424673	Rosbon Rita Moreira	Motorista
1425065	Sandro Brião De Oliveira	Motorista
1424800	Santo Asterio Aires De Oliveira	Motorista
1425327	Teddy Aires Vivian	Motorista
1413851	Tialan Dutra De Oliveira	Motorista
1397732	Valdoni Lopes Almeida	Motorista
1425148	Victor Medino Rodrigues	Motorista
1425417	Vilson Da Silva Aires	Motorista
1400252	Daniele Da Silva Lacerda	Odontólogo
1400977	Dayana Vargas Teixeira	Odontólogo
1425233	João Vitor Cardoso Teixeira	Odontólogo
1425351	Luana De Sena Fischer	Odontólogo
1398024	Luanna Bortoletti Vargas	Odontólogo
1424852	Marieli Dutra Da Rosa	Odontólogo
1424972	Mateus Roloff Ramm	Odontólogo
1424854	Maycon Oliveira Da Silva	Odontólogo
1424740	Natalia Lindenmeyer Keitel	Odontólogo
1418301	Patricia Machado Dias	Odontólogo
1403837	Renata Ceretta Tessele	Odontólogo
1417696	Rogério Hernandes Sousa	Odontólogo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1415512	Simao Evaristo Silva Da Mota E Souza	Odontólogo
1424797	Tacito Guilherme Fagundes Lima	Odontólogo
1392829	Willian Silveira Da Costa	Odontólogo
1425465	Antonio Cleomar Rosa Dos Santos	Operador de Máquinas
1425536	Candido Marcelo Goes Dutra	Operador de Máquinas
1402358	Cleiton Nunes Ribeiro	Operador de Máquinas
1395038	Daniel Aires Jacobsen	Operador de Máquinas
1424964	Eliezer Louzada Amaral	Operador de Máquinas
1424618	Elmes Batista Dos Santos	Operador de Máquinas
1425341	Geraldo Souza Teixeira	Operador de Máquinas
1414591	Ildo Rosa De Oliveira	Operador de Máquinas
1425031	Jairo Oliveira Briao	Operador de Máquinas
1414896	Jonairo Fagundes Batista	Operador de Máquinas
1395242	Juliano Da Silva Gomes	Operador de Máquinas
1425188	Patrick Bairros Carvalho	Operador de Máquinas
1425046	Pedro Henrique Oliveira Da Rosa	Operador de Máquinas
1429305	Renato Silva Da Rosa	Operador de Máquinas
1417777	Rogério Lopes Dias	Operador de Máquinas
1424921	Rogério Machado Dutra	Operador de Máquinas
1419510	Rudmar Costa Da Rosa	Operador de Máquinas
1413852	Tialan Dutra De Oliveira	Operador de Máquinas
1424449	Acelio Ananias Fagundes Da Rosa	Operário
1425025	Ademir Simoes Da Silva	Operário
1421103	Alex Lopes Fernandes	Operário
1425236	Alisson Huenty Dutra Araujo Meireles	Operário
1415122	Analicia Silva Da Rosa	Operário
1425096	Arlei Da Rosa Correa	Operário
1420082	Arnaldo Dutra Machado Junior	Operário
1424412	Asterio Dilamar Rosa De Oliveira	Operário
1424953	Benhur Pereira Garcia	Operário
1429329	Bruno Leal De Oliveira Da Silva	Operário
1425367	Cezar Correa Da Rosa	Operário
1420169	Cleiton Nunes Ribeiro	Operário
1429703	Dailson Melo De Oliveira	Operário
1424784	Daniel Estigarribia Bueno	Operário
1424773	Delvio Marciano Lara De Moraes	Operário
1414639	Dercimar Alves Barbosa	Operário
1427182	Dhiones De Oliveira Alves	Operário
1424624	Diego Adilson Lopes Machado	Operário
1395831	Diogo Pinto Da Silva	Operário
1424711	Dionatan Lacerda Krusser	Operário
1423549	Douglas Freitas Nachau	Operário
1423312	Eliane Da Silva Consul	Operário
1426166	Elton Diones Silva De Freitas	Operário
1396506	Emanuel Nunes Salvador	Operário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1422369	Eraldo Sena Dos Reis	Operário
1425068	Ermes Augusto Barbosa Da Rosa	Operário
1425440	Felipe Da Silva Batista	Operário
1394110	Flavio Souza De Oliveira	Operário
1394367	Gabriel Augusto Rael Nobia	Operário
1425418	Gabriel Carvalho Jacobsen	Operário
1424533	Grigor Alexandre Fagundes Da Silva	Operário
1428807	Guilherme Barbosa	Operário
1424620	Guilherme Dos Santos Rosa	Operário
1426235	Gustavo Könzgen	Operário
1425357	Higor Eduardo Jacobsen Da Rosa	Operário
1425532	Hilgner Oliveira Da Rosa	Operário
1417728	Igor Dutra De Oliveira	Operário
1425095	Irani Da Silva Fagundes	Operário
1400239	Italo Dutra Dos Santos	Operário
1423417	Jaine Valteri Da Silva	Operário
1406983	Jarison Barbosa Dos Santod	Operário
1424643	Jhonatan Oliveira Da Silva	Operário
1425036	Joao Antao Cardoso Correa	Operário
1424743	Jose Sesaltino Santos Da Silva	Operário
1429325	Jose Valentin De Oliveira	Operário
1403422	Juliano Madeira Da Costa	Operário
1419358	Julio Cezar Nunes Salvador	Operário
1424871	Kalibre Nunes Da Rosa	Operário
1429787	Kaue Goncalves	Operário
1424780	Liberato Augusto Fagundes Teixeira	Operário
1394523	Lucas De Oliveira Alves	Operário
1418823	Lucas Mateus Rosa Moraes	Operário
1424402	Luciano Luiz Consul	Operário
1418192	Luciano Oliveira Da Silva	Operário
1393987	Luiz Eduardo Nunes Gomes	Operário
1393972	Luiz Fernando Pereira De Oliveira	Operário
1424599	Maico Do Prado Goncalves	Operário
1425548	Maicon Figueiredo	Operário
1424951	Maison Nobia Dos Santos	Operário
1425055	Marcelo Lara Pinto	Operário
1420978	Marcos Paulo Fagundes Dorneles	Operário
1425521	Mario Sergio Da Rosa Rodrigues	Operário
1427416	Matheus Herbstrith Da Silva	Operário
1400295	Mauricio Souza Dos Santos	Operário
1401603	Nerilton Melo Da Rosa	Operário
1418895	Ottavio Jordany De Freitas Batista	Operário
1396349	Paulo Luis Pereira De Oliveira	Operário
1396227	Paulo Roberto Briaio Correa	Operário
1421920	Rafael Brasil Rodrigues	Operário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425167	Ricardo Cruz Gomes	Operário
1425579	Roberto Carlos Pereira Moraes	Operário
1406954	Robson Dos Santos Oliveira	Operário
1427420	Romario Salvador Da Silva	Operário
1425212	Ronaldo Dos Santos Oliveira	Operário
1420505	Sergio Borba Jacobsen	Operário
1421434	Solano Rosa De Sena	Operário
1410030	Vagner Jozely Vargas De Oliveira	Operário
1425147	Victor Medino Rodrigues	Operário
1424970	Vilmar Oliveira Da Silva	Operário
1425013	Vitor Da Silva Valente	Operário
1419958	Wellinton Santos Da Silva	Operário
1424409	Alan Costa Vargas	Procurador Jurídico
1423342	Anderson Barbosa Pavao Wyse	Procurador Jurídico
1425316	Bruna Hermes	Procurador Jurídico
1425109	Daniela Valeram Dorneles	Procurador Jurídico
1425569	Elias Pomatti Chedid Lisboa	Procurador Jurídico
1425250	Fabio Garcia De Goes	Procurador Jurídico
1425472	Felipe Matos Walter	Procurador Jurídico
1425529	Fernando Gabriel Mallmann	Procurador Jurídico
1408752	Flavia Ferreira Camargo	Procurador Jurídico
1406037	Giovani Soares Bonatto	Procurador Jurídico
1424749	Jaqueline Vaz	Procurador Jurídico
1395212	Karina Pereira De Carvalho	Procurador Jurídico
1393817	Kauany Dias Afonso	Procurador Jurídico
1401100	Lucas Tiscoski Machado	Procurador Jurídico
1398322	Luciane Vieira Silva	Procurador Jurídico
1401476	Luiza Souza Silveira	Procurador Jurídico
1425932	Marissa Moreira Gomes	Procurador Jurídico
1425368	Rafael Canielas Mendes	Procurador Jurídico
1424589	Tandara Dai-pira Tasqueto	Procurador Jurídico
1396565	Tharles Pinzon De Souza	Procurador Jurídico
1395922	Tobias Freitas Oliveira	Procurador Jurídico
1398804	Vilmar Ribeiro Da Silva Junior	Procurador Jurídico
1402465	Taslins Ferreira Herbrith	Professor de Artes
1424472	Angelica Krause Bersch	Professor de Ciências
1425370	Carla Gizeli Borba De Souza	Professor de Ciências
1424849	Denize Santos Ceretta	Professor de Ciências
1424940	Eliane Ferreira Jacobsen	Professor de Ciências
1394893	Elizangela Machado Silveira	Professor de Ciências
1393502	Gilmone Zago Dos Santos	Professor de Ciências
1420773	Gislaine Da Rosa Dutra	Professor de Ciências
1425500	Joelma Dutra Barbosa Ceretta	Professor de Ciências
1425445	Luciana Dias De Macedo Torres	Professor de Ciências
1397657	Mariela Pantaleao Carlos	Professor de Ciências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425359	Paola Moraes Trindade Bedinoto	Professor de Ciências
1423794	Priscila Krüger Voigt	Professor de Ciências
1425037	Rafael Almeida Porciuncula	Professor de Ciências
1424689	Cristiane Goncalves Da Silva	Professor de Educação Especial
1398950	Ivoniz Oliveira Rodrigues	Professor de Educação Especial
1419799	Bruna Rosso Camargo	Professor de Educação Física
1397998	Camila Chaves Da Rosa	Professor de Educação Física
1425186	Daniela Freitas De Figueiredo	Professor de Educação Física
1429378	Diessica Mendes	Professor de Educação Física
1399438	Emerson Lemos Farias	Professor de Educação Física
1424750	Fabricio Zinelli Henriques	Professor de Educação Física
1425201	Gustavo Dos Santos Dias	Professor de Educação Física
1400389	Igor Darlan Krause Romig	Professor de Educação Física
1425288	Jonas Oliveira Dos Santos	Professor de Educação Física
1425086	Larissa Jaime Rosa,	Professor de Educação Física
1412929	Lilian Mota Eichholz	Professor de Educação Física
1425301	Luciano De Oliveira Melo	Professor de Educação Física
1393107	Marcel Junqueira Dos Santos	Professor de Educação Física
1394262	Marieli Luiz Jaime	Professor de Educação Física
1417360	Marília Souto Dos Santos	Professor de Educação Física
1394418	Marlei Aparecida Vianna	Professor de Educação Física
1424762	Matheus De Moura Dias	Professor de Educação Física
1425264	Mauricio Freitas Da Rosa	Professor de Educação Física
1429584	Milena Farias Garcia	Professor de Educação Física
1425547	Murilo Alves Brum	Professor de Educação Física
1425550	Nathalia Israel Dos Santos Vivian	Professor de Educação Física
1392631	Paula Rossato Milanese	Professor de Educação Física
1418995	Renan Freitas Lopes	Professor de Educação Física
1392991	Rodrigo Silva Dorneles	Professor de Educação Física
1425168	Samuel Almeida Carvalho	Professor de Educação Física
1403288	Senomar Garcia Da Rosa	Professor de Educação Física
1424688	Taís Ribeiro Moreira	Professor de Educação Física
1424665	Wellington Vargas Marques	Professor de Educação Física
1425383	Aline Oliveira Freitas	Professor de Educação Infantil
1402612	Amanda Moura Dos Santos	Professor de Educação Infantil
1424792	Ana Maria Da Rosa Freitas	Professor de Educação Infantil
1425319	Ana Paula Pergher Godinho	Professor de Educação Infantil
1428675	Andressa Dos Santos Da Silva	Professor de Educação Infantil
1428693	Angela Maria Nunes Dos Santos	Professor de Educação Infantil
1402824	Antoniela Amanda Ribeiro Nunes	Professor de Educação Infantil
1417688	Arlete Zenaira Dutra Araujo Meireles	Professor de Educação Infantil
1421316	Bianca Urruth De Oliveira	Professor de Educação Infantil
1421338	Bruna Urruth De Oliveira Antunes	Professor de Educação Infantil
1395200	Caroline Ramires Dos Santos	Professor de Educação Infantil
1425094	Cleuza Rosa Da Silva	Professor de Educação Infantil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1424012	Cristiane Dos Santos Comin	Professor de Educação Infantil
1425226	Cristine Lohmann Da Rosa	Professor de Educação Infantil
1424700	Danuzia Teixeira Castro Silveira	Professor de Educação Infantil
1425228	Denize Oliveira De Figueiredo	Professor de Educação Infantil
1418697	Eliane Teixeira Pedroso	Professor de Educação Infantil
1414305	Elonice Oliveira Machado	Professor de Educação Infantil
1406488	Eluza Margarida Castro Rodrigues	Professor de Educação Infantil
1424604	Eni Oliveira Dutra	Professor de Educação Infantil
1425344	Gabriela Alves Nunes	Professor de Educação Infantil
1417691	Grasiele Dos Santos Oliveira	Professor de Educação Infantil
1425084	Helen Schug Gomes	Professor de Educação Infantil
1419884	Ivonete Aparecida Da Silva Teixeira	Professor de Educação Infantil
1396016	Jocelaine Rosa De Lara	Professor de Educação Infantil
1423670	Joice Siqueira Teixeira Castro	Professor de Educação Infantil
1425468	Ketllynn Lopes De Melo	Professor de Educação Infantil
1400174	Lissandra Peres Dos Santos da Silva	Professor de Educação Infantil
1425362	Livia Oliveira Dutra	Professor de Educação Infantil
1425881	Loriane Oliveira Dutra	Professor de Educação Infantil
1424518	Luciani Oliveira Brasil	Professor de Educação Infantil
1417892	Maria Clair Kulinski De Freitas	Professor de Educação Infantil
1415264	Maria Janete Sousa De Oliveira	Professor de Educação Infantil
1425198	Marilene Santos De Freitas	Professor de Educação Infantil
1425137	Mariluce Rosa De Oliveira	Professor de Educação Infantil
1429154	Maristela Bergmann	Professor de Educação Infantil
1427280	Naira Sena De Oliveira	Professor de Educação Infantil
1425534	Nathalya Dos Santos Esteves Alves	Professor de Educação Infantil
1394869	Nelva Leal Domingues	Professor de Educação Infantil
1407478	Pamela Camila Da Costa Pippi	Professor de Educação Infantil
1425377	Priscila Oliveira Peres	Professor de Educação Infantil
1425375	Regina Rodrigues Maciel	Professor de Educação Infantil
1423532	Rosana Oliveira Soares	Professor de Educação Infantil
1392718	Rosangela Rosa Figueiredo Da Silva	Professor de Educação Infantil
1425824	Sabrina De Paula Fernandes	Professor de Educação Infantil
1425322	Veridiana Lopes De Sousa	Professor de Educação Infantil
1395192	Viviane Bilhalba Cruz	Professor de Educação Infantil
1425145	Barbara Silveira De Freitas	Professor de Geografia
1425158	Carla Oliveira	Professor de Geografia
1425269	Chaiane Freitas Dutra	Professor de Geografia
1394706	Francisco Carlos Garcia Lucardo	Professor de Geografia
1404384	Heitor Junior Dorneles Garcia	Professor de Geografia
1401774	Iago Turba Costa	Professor de Geografia
1424636	Jerson Fernandes Porto	Professor de Geografia
1425279	Josaine Rodrigues Luiz	Professor de Geografia
1425433	Julia Rafaela Farias Dutra	Professor de Geografia
1400384	Karen Laiz Krause Romig	Professor de Geografia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1398495	Luana Da Silva	Professor de Geografia
1425558	Marcia Da Silva Melo	Professor de Geografia
1417842	Marcio Daniel Lages Pinheiro	Professor de Geografia
1419189	Mayara Oliveira Machado	Professor de Geografia
1424425	Noemi Aparecida Pereira Batista	Professor de Geografia
1425392	Pedro De Moura Alves	Professor de Geografia
1419754	Reginaldo Pires Soares	Professor de Geografia
1417937	Ana Alessandra Garcia Teixeira	Professor de História
1425263	Ana Candida Barbosa Da Rosa	Professor de História
1425429	Bruna Angelica Ferreira Da Fonseca	Professor de História
1425054	Celma Terezinha Brito Teixeira	Professor de História
1425030	Daniel Parente Da Silveira	Professor de História
1425334	Eduardo Henrique Da Cruz Rosca	Professor de História
1398211	Felipe Dutra Dornelles	Professor de História
1425407	Janine Teixeira Umpierre	Professor de História
1412563	Karla Patricia Gomes Martins	Professor de História
1425340	Lazie Da Costa De Oliveira	Professor de História
1396754	Lucas Rodrigues Fonseca	Professor de História
1425141	Matheus Pereira De Rosso	Professor de História
1423156	Neiva Elieti Konsgen Vergara	Professor de História
1425234	Pompeu Silveira De Freitas	Professor de História
1425479	Priscila Risi Pereira Barreto	Professor de História
1396043	Rafael Belasquem Ferreira	Professor de História
1401891	Thiago Ribeiro Acosta	Professor de História
1395214	Daiana Elisa Silveira Medeiros	Professor de Inglês
1396134	Elisangela Kreps De Oliveira	Professor de Inglês
1425184	Jordana Zanetti Medeiros	Professor de Inglês
1425011	Lucas Guidace Cardona	Professor de Inglês
1425123	Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt	Professor de Matemática
1412597	Ana Julia Garcia Krusser	Professor de Matemática
1397546	Christian Róger Vilela Pieper	Professor de Matemática
1425509	Claudio Muswieck Specht	Professor de Matemática
1425431	Cleber Massire Borba	Professor de Matemática
1419779	Daniele Holzschuh De Oliveira	Professor de Matemática
1425219	Eliane Machado De Melo	Professor de Matemática
1428620	Gabriela Da Silva Campos Da Rosa De Moraes	Professor de Matemática
1425565	Guedulla De Senna Dias	Professor de Matemática
1420856	Jacqueline Soares Chancas Rocha	Professor de Matemática
1429741	Jailson Pinheiro Nunes	Professor de Matemática
1424957	Joane Freitas Felix De Oliveira	Professor de Matemática
1395327	Jocilene Castro Soares	Professor de Matemática
1424959	Josane Teixeira Vargas	Professor de Matemática
1398284	Marcos Mulling Ewald	Professor de Matemática
1395535	Mayara Fagundes Sena Da Silva	Professor de Matemática
1400846	Mirian Teixeira De Oliveira	Professor de Matemática



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1395959	Naider Rosa De Lara	Professor de Matemática
1425511	Naira Margarete Melo De Freitas	Professor de Matemática
1425285	Tamara Gomes Vieira	Professor de Matemática
1425504	Taynara Oliveira Da Rosa	Professor de Matemática
1424997	Tiago Dias Bolzan	Professor de Matemática
1423510	Valtany Oliveira Pires	Professor de Matemática
1429916	Vanildo Dorneles De Freitas	Professor de Matemática
1400677	Alcione Barbosa De Oliveira Correa	Professor de Séries Iniciais
1425124	Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt	Professor de Séries Iniciais
1402613	Amanda Moura Dos Santos	Professor de Séries Iniciais
1399000	Ana Farvlaine Oliveira Marques	Professor de Séries Iniciais
1425273	Ana Liege Da Rosa Avila	Professor de Séries Iniciais
1424793	Ana Maria Da Rosa Freitas	Professor de Séries Iniciais
1424473	Angelica Krause Bersch	Professor de Séries Iniciais
1402825	Antoniela Amanda Ribeiro Nunes	Professor de Séries Iniciais
1417690	Arlete Zenaira Dutra Araujo Meireles	Professor de Séries Iniciais
1421317	Bianca Urruth De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1421339	Bruna Urruth De Oliveira Antunes	Professor de Séries Iniciais
1425525	Caroline Goncalves De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1395201	Caroline Ramires Dos Santos	Professor de Séries Iniciais
1429850	Celina Aparecida Oliveira Nunes	Professor de Séries Iniciais
1424477	Claudia Simone Guimaraes Da Rosa	Professor de Séries Iniciais
1424013	Cristiane Dos Santos Comin	Professor de Séries Iniciais
1426946	Daiane Schneid Rezende	Professor de Séries Iniciais
1425227	Denize Oliveira De Figueiredo	Professor de Séries Iniciais
1418698	Eliane Teixeira Pedroso	Professor de Séries Iniciais
1414306	Elonice Oliveira Machado	Professor de Séries Iniciais
1406489	Eluza Margarida Castro Rodrigues	Professor de Séries Iniciais
1424605	Eni Oliveira Dutra	Professor de Séries Iniciais
1423248	Fabiane Fagundes De Sousa	Professor de Séries Iniciais
1425304	Flaviane Souza De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1425345	Gabriela Alves Nunes	Professor de Séries Iniciais
1425085	Helen Schug Gomes	Professor de Séries Iniciais
1419885	Ivonete Aparecida Da Silva Teixeira	Professor de Séries Iniciais
1398951	Ivoniz Oliveira Rodrigues	Professor de Séries Iniciais
1419697	Jaine Da Rosa Xavier	Professor de Séries Iniciais
1396017	Jocelaine Rosa De Lara	Professor de Séries Iniciais
1425434	Julia Rafaela Farias Dutra	Professor de Séries Iniciais
1425446	Juliana Regio Da Silva	Professor de Séries Iniciais
1412564	Karla Patricia Gomes Martins	Professor de Séries Iniciais
1424876	Lilian Quelen Oliveira Fagundes Nobre	Professor de Séries Iniciais
1425363	Livia Oliveira Dutra	Professor de Séries Iniciais
1425259	Liziane Melo Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1424725	Loreci Rodrigues De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1425203	Luci Santos Bilhalva	Professor de Séries Iniciais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1425088	Luciana De Quevedo	Professor de Séries Iniciais
1424519	Luciani Oliveira Brasil	Professor de Séries Iniciais
1425268	Maikelen Soares Dos Santos	Professor de Séries Iniciais
1417894	Maria Clair Kulinski De Freitas	Professor de Séries Iniciais
1418205	Maria Isabel Cardoso De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1415265	Maria Janete Sousa De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1416176	Mariela Pantaleao Carlos	Professor de Séries Iniciais
1426392	Milene Jeske Ribeiro	Professor de Séries Iniciais
1400867	Mirian Teixeira De Oliveira	Professor de Séries Iniciais
1397049	Nelva Leal Domingues	Professor de Séries Iniciais
1420968	Neusa Rosa Da Silva	Professor de Séries Iniciais
1425305	Patricia Da Silva Luiz	Professor de Séries Iniciais
1397730	Regina Rodrigues Maciel	Professor de Séries Iniciais
1392703	Rosangela Rosa Figueiredo Da Silva	Professor de Séries Iniciais
1425825	Sabrina De Paula Fernandes	Professor de Séries Iniciais
1425528	Sandra Mari Moraes Vieira	Professor de Séries Iniciais
1398260	Shirlen Da Rosa Nunes	Professor de Séries Iniciais
1425255	Teliane Da Rosa Soares	Professor de Séries Iniciais
1425512	Valdereza Griep Kruger	Professor de Séries Iniciais
1424674	Vanessa Fagundes Siqueira	Professor de Séries Iniciais
1425323	Veridiana Lopes De Sousa	Professor de Séries Iniciais
1419976	Adriana Da Rosa Consul	Servente Doméstica
1429896	Adriane Camargo Aires	Servente Doméstica
1399024	Alessandra Lara Gois Dos Santos	Servente Doméstica
1424830	Algiane Felix De Freitas	Servente Doméstica
1424474	Aline Bitencourt Da Silva	Servente Doméstica
1425420	Aline Nunes Gomes	Servente Doméstica
1414878	Aline Teixeira Da Rosa	Servente Doméstica
1395813	Amelia Da Rosa Nobia	Servente Doméstica
1423403	Ana Denis Oliveira Barbosa	Servente Doméstica
1396285	Ana Jociele Souto Trindade	Servente Doméstica
1412596	Ana Julia Garcia Krusser	Servente Doméstica
1410315	Ana Lucia Dos Santos Da Rosa	Servente Doméstica
1423681	Ana Luisa Cardoso Da Rosa	Servente Doméstica
1425307	Ana Marcia Machado De Farias	Servente Doméstica
1425073	Ana Paula Da Rosa Melo	Servente Doméstica
1425464	Ana Veridiana Da Silveira	Servente Doméstica
1424820	Andreia Jacobsen Vivian	Servente Doméstica
1424298	Andreia Joceli Oliveira Da Silva	Servente Doméstica
1400888	Andressa De Oliveira De Melo	Servente Doméstica
1399159	Andressa Vargas Cuba	Servente Doméstica
1400757	Andrisa Rodrigues Da Rosa	Servente Doméstica
1425388	Angela Aparecida Da Rosa Herbstrith	Servente Doméstica
1400996	Angela Elizabete Fagundes Da Silva	Servente Doméstica
1418003	Angelica Pedroso Cardoso	Servente Doméstica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1420827	Babila Belasquem Vaz	Servente Doméstica
1396635	Bruna Arruda Peres	Servente Doméstica
1395104	Bruna Leticia Goncalves	Servente Doméstica
1421772	Camila Rosa Dos Santos	Servente Doméstica
1417692	Candida Suele Lopes Xavier	Servente Doméstica
1425157	Carla Oliveira	Servente Doméstica
1429619	Carmem De Oliveira	Servente Doméstica
1425452	Carolina Urruth De Oliveira	Servente Doméstica
1425042	Clairete Carvalho Nunes	Servente Doméstica
1424588	Cleusa Rosa Da Rosa	Servente Doméstica
1399616	Cleusa Tomazia De Carvalho	Servente Doméstica
1417851	Cristiane Pinheiro De Souza	Servente Doméstica
1425317	Cristiani Silva Dos Santos	Servente Doméstica
1424198	Cristiele De Oliveira Correa	Servente Doméstica
1404553	Daniela Melo Lacerda	Servente Doméstica
1425515	Danusia Esteves Alves Brum	Servente Doméstica
1420647	Darlene Luiz De Luiz	Servente Doméstica
1425457	Debora De Oliveira Jacobsen	Servente Doméstica
1424775	Debora Rodrigues Pedroso	Servente Doméstica
1399444	Debora Silva Rodrigues	Servente Doméstica
1393431	Diuliane Coito Carvalho	Servente Doméstica
1425404	Diyhane Dos Santos Rosa	Servente Doméstica
1424685	Edelaide Alves Ferreira	Servente Doméstica
1401065	Edenira Maria Rodrigues Da Silva	Servente Doméstica
1425458	Eliane Machado Da Rosa	Servente Doméstica
1425057	Elisabete Lima Dos Santos	Servente Doméstica
1425466	Elisiane Dorneles Da Rosa	Servente Doméstica
1420702	Elisiane Teixeira Seixas	Servente Doméstica
1423268	Elizabeth Oliveira Fagundes	Servente Doméstica
1424607	Elizabeti Da Silva Aires	Servente Doméstica
1398937	Elizamara Cardoso Bitencourt	Servente Doméstica
1397728	Eliziane Machado De Oliveira	Servente Doméstica
1425278	Erica Rosa De Oliveira	Servente Doméstica
1425138	Erica Taglyari Leal Garcia Nunes	Servente Doméstica
1401319	Fernanda Beatriz Camargo Guidugli	Servente Doméstica
1401032	Filipe Da Rosa Melo	Servente Doméstica
1420784	Flaviane Camargo De Carvalho	Servente Doméstica
1424572	Flaviane Soares Gomes	Servente Doméstica
1426918	Franciele Vaz Teixeira	Servente Doméstica
1405143	Francilene Barbosa Nunes	Servente Doméstica
1428619	Gabriela Da Silva Campos Da Rosa De Moraes	Servente Doméstica
1418835	Gabriela Oliveira Henriques	Servente Doméstica
1424802	Gessica Jacobsen	Servente Doméstica
1424976	Gisele Nobia Da Silveira	Servente Doméstica
1424606	Giselle Peres De Moura	Servente Doméstica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1395770	Graziele Briao De Oliveira	Servente Doméstica
1424645	Helenice Da Silva Pereira	Servente Doméstica
1425162	Iane Sousa De Oliveira	Servente Doméstica
1424647	Iara Terezinha Domingues Oliveira	Servente Doméstica
1429230	Ilda Ines Da Silva Albarnaz	Servente Doméstica
1424944	Ilizete Silva Da Silva	Servente Doméstica
1429727	Indaia De Oliveira Alves	Servente Doméstica
1424680	Ingrid Francielle Martins Padilha	Servente Doméstica
1424459	Iris Leontina Dutra De Oliveira	Servente Doméstica
1394391	Ivana Theisen	Servente Doméstica
1429670	Izelda Zilamar Barbosa Soares	Servente Doméstica
1424860	Izelma Terezinhha Melo Barbosa	Servente Doméstica
1422674	Jamille Cristina Oliveira	Servente Doméstica
1425467	Janaina Lemos	Servente Doméstica
1400874	Jeanete Simoes Da Silva	Servente Doméstica
1424777	Joice De Oliveira Guterres	Servente Doméstica
1424544	Joice Fagundes	Servente Doméstica
1425354	Joseaine Oliveira Dos Santos	Servente Doméstica
1424448	Josimari Da Silva	Servente Doméstica
1422380	Juliana Lopes Machado	Servente Doméstica
1425209	Juliano Castro Oliveira	Servente Doméstica
1401059	Jurana Garcia Dos Santos	Servente Doméstica
1395252	Jusiane Lopes De Oliveira	Servente Doméstica
1400007	Karina Silva Da Silva	Servente Doméstica
1401153	Karla Souza De Assuncao	Servente Doméstica
1398644	Keilla Silva Da Silva	Servente Doméstica
1394477	Kelen Terezinha Dos Santos Rael	Servente Doméstica
1425308	Kellen Barbosa Teixeira	Servente Doméstica
1425361	Larissa Batista Da Silva	Servente Doméstica
1422343	Leticia Marques Soares	Servente Doméstica
1429933	Lissandra Peres Dos Santos da Silva	Servente Doméstica
1409325	Luciana De Oliveira Rodrigues	Servente Doméstica
1425520	Luciana Rosa De Oliveira	Servente Doméstica
1420159	Luciane Dos Santos Melo	Servente Doméstica
1414780	Lucilene Consul De Oliveira Machado	Servente Doméstica
1397313	Lucimar Oliveira Da Silva	Servente Doméstica
1425017	Lucimar Veloso Madrid	Servente Doméstica
1424591	Lucimara Da Rosa Oliveira	Servente Doméstica
1401216	Lucimara De Oliveira Barbosa Santos	Servente Doméstica
1419255	Lucimara Fernandes De Fernandes	Servente Doméstica
1399404	Lutiele Almeida Vargas	Servente Doméstica
1399281	Maira Alves De Souza	Servente Doméstica
1410228	Manuela Santos Rosa	Servente Doméstica
1395576	Marcia Da Rosa Do Prado	Servente Doméstica
1406491	Marcia Dorneles De Freitas	Servente Doméstica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1419710	Marciana De Oliveira Anhaia Mello	Servente Doméstica
1415391	Margarete Da Silva Rodrigues Dos Santos	Servente Doméstica
1397333	Margarete De Oliveira Melo	Servente Doméstica
1425286	Maria Aline Cardoso De Melo	Servente Doméstica
1424625	Maria Elaine Figueiredo Dutra	Servente Doméstica
1397255	Maria Helena De Oliveira	Servente Doméstica
1395609	Maria Jose Ferreira Dorneles	Servente Doméstica
1424834	Maria Juraci Melo Teixeira	Servente Doméstica
1425561	Maria Lidia Da Silva Gomes	Servente Doméstica
1393923	Maria Vanuza Jacobsen Kulinski	Servente Doméstica
1425197	Marilene Santos De Freitas	Servente Doméstica
1425192	Marivane Da Silva Batista	Servente Doméstica
1398572	Marizete Jacobsen Oliveira	Servente Doméstica
1425408	Marizete Moreira De Linhares	Servente Doméstica
1419755	Marleth Dos Santos Herbstrith	Servente Doméstica
1400145	Mere Terezinha Silva Da Silva	Servente Doméstica
1424705	Miriam De Jesus Pereira Deoliveira	Servente Doméstica
1400925	Nathana Mota Teixeira	Servente Doméstica
1424405	Nilva Brasil Consul	Servente Doméstica
1393123	Paola Da Rosa Da Silva	Servente Doméstica
1400076	Patricia Barbosa Correa	Servente Doméstica
1425517	Patricia Dorneles De Freitas	Servente Doméstica
1424719	Patricke Da Silva Batista	Servente Doméstica
1429368	Rafaela Dutra Alves	Servente Doméstica
1398151	Renata De Souza	Servente Doméstica
1417837	Roger De Oliveira Arruda	Servente Doméstica
1425221	Rosa Elena Nunes Da Silva	Servente Doméstica
1424335	Rosana Lara Domingues	Servente Doméstica
1416031	Rosana Oliveira Soares	Servente Doméstica
1420602	Rosangela Stefane Simoes Dias	Servente Doméstica
1402359	Rosangela Nascimento Dos Santos	Servente Doméstica
1400827	Roselaine Oliveira De Moraes	Servente Doméstica
1425230	Roselis Rosa Da Rosa	Servente Doméstica
1400708	Rosemere Rodrigues Lacerda Nunes	Servente Doméstica
1424819	Rosenilda De Melo Lopes	Servente Doméstica
1420039	Rutneia Peres Alves	Servente Doméstica
1421297	Sabrina Lafuente Soares	Servente Doméstica
1402481	Sabrina Lara Dos Santos	Servente Doméstica
1416075	Santa Elizete Batista De Oliveira	Servente Doméstica
1429505	Sonia Mara Teixeira Melo	Servente Doméstica
1421544	Suellen Guterres De Oliveira	Servente Doméstica
1425114	Tatiane Carvalho Machado	Servente Doméstica
1424841	Tieli Garcia Dorneles	Servente Doméstica
1400117	Valeria Barbosa	Servente Doméstica
1425490	Valquiria Barbosa Pedroso	Servente Doméstica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1424935	Vanderlei Santos Souza De Oliveira	Servente Doméstica
1424817	Vanessa Barros De Oliveira	Servente Doméstica
1424941	Vera Lucia Da Silva Lopes	Servente Doméstica
1425533	Veronica Rosa De Moraes Da Silva	Servente Doméstica
1396058	Wellynson Vittor De Freitas Batista	Servente Doméstica
1425298	Willian Da Silva Salgado	Servente Doméstica
1424917	Zelia Maria Vargas Dos Santos	Servente Doméstica
1425016	Zenilda Cacilde Da Silva	Servente Doméstica
1425313	Adriana Dorneles De Oliveira Ferreira	Técnico em Enfermagem
1425043	Alexandra Pereira Fagundes	Técnico em Enfermagem
1425240	Amanda Ortiz De Freitas	Técnico em Enfermagem
1424754	Andreia Garcia Silveira	Técnico em Enfermagem
1395505	Ariel Da Rosa Dutra	Técnico em Enfermagem
1419512	Carin Tomazini	Técnico em Enfermagem
1422486	Carla Brasil Da Costa	Técnico em Enfermagem
1425249	Celoni Da Silva Fagundes	Técnico em Enfermagem
1424847	Claudia Nunes Batista	Técnico em Enfermagem
1429906	Cleusa Mara Silva Da Rosa	Técnico em Enfermagem
1429930	Daniela Gonsalves Borba	Técnico em Enfermagem
1425489	Delfina Tainara Machado Peres	Técnico em Enfermagem
1417759	Diessana Teixeira Tolfo	Técnico em Enfermagem
1428937	Emily Silva Guterres	Técnico em Enfermagem
1425139	Erica Taglyari Leal Garcia Nunes	Técnico em Enfermagem
1425024	Flavia Luana Da Silva Freitas	Técnico em Enfermagem
1423958	Gabriele Dos Santos Dorneles	Técnico em Enfermagem
1399109	Graciele Oliveira Da Silva	Técnico em Enfermagem
1424646	Helenice Da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem
1413299	Iris Domingues Goncalves	Técnico em Enfermagem
1425083	Ivone Dos Santos Brasil	Técnico em Enfermagem
1424798	Jessica Dutra Dos Reis	Técnico em Enfermagem
1424736	Josimar Garcia Da Rosa	Técnico em Enfermagem
1419701	Karina Garcia De Oliveira Carpes	Técnico em Enfermagem
1425131	Katia Salvador Da Rosa	Técnico em Enfermagem
1393824	Lariele Padilha Lisboa	Técnico em Enfermagem
1425029	Lidiane Farias Einhardt Da Silveira	Técnico em Enfermagem
1425174	Lorenilda Silva Da Rosa	Técnico em Enfermagem
1423521	Luana Dos Santos Esteves Alves	Técnico em Enfermagem
1410358	Lucas Freitas	Técnico em Enfermagem
1408555	Maria Da Gloria Nunes Guedes	Técnico em Enfermagem
1424882	Maria Elisane Machado	Técnico em Enfermagem
1420386	Marizete Silva De Oliveira	Técnico em Enfermagem
1400249	Olexandra Garcia Da Rosa	Técnico em Enfermagem
1423215	Paula Cunha Moraes	Técnico em Enfermagem
1425851	Pedro Thobyras Moreira Soares De Oliveira	Técnico em Enfermagem
1420654	Richelli Taina Da Rosa Garcia	Técnico em Enfermagem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
1426264	Rutiele Moura Tavares	Técnico em Enfermagem
1416076	Santa Elizete Batista De Oliveira	Técnico em Enfermagem
1424650	Sara Da Rosa Garcia	Técnico em Enfermagem
1423225	Valnizi Fogaca Barbosa Melo	Técnico em Enfermagem
1424889	Vanusa Barcelos Da Silva	Técnico em Enfermagem
1418377	Vera Lindomara Lafuente Navarro	Técnico em Enfermagem
1396567	Willian Da Silva Salgado	Técnico em Enfermagem
1415814	Willian Ferrugem Regio	Técnico em Enfermagem
1425058	Bruna Dos Santos Menezes	Técnico em Radiologia
1403813	Caroline Soares Rodrigues	Técnico em Radiologia
1423748	Cintia Souza Da Silva	Técnico em Radiologia
1424973	Conrado Da Silva Peixoto	Técnico em Radiologia
1397842	Cristina Coutinho Da Silva	Técnico em Radiologia
1424796	Debora Garcia Kickhofel	Técnico em Radiologia
1395458	Dyulia Vollenhaupt Freitas	Técnico em Radiologia
1394627	Ednei Botelho	Técnico em Radiologia
1429778	Elma Da Silva Consul	Técnico em Radiologia
1424844	Eva Paula Freitas Bitencourt Silveira	Técnico em Radiologia
1425097	Flavio Cruz Silveira	Técnico em Radiologia
1424621	Geisibel Garcia Dos Santos	Técnico em Radiologia
1420537	Gilsilene Da Rosa Madeira	Técnico em Radiologia
1401534	Giulia Carvalho Dos Santos	Técnico em Radiologia
1420394	Isadora Manfio Cervi	Técnico em Radiologia
1393124	Joracy Oliveira Rodrigues Junior	Técnico em Radiologia
1425115	Josy Teixeira E Silva	Técnico em Radiologia
1426802	Juliana Medianeira Collares Ruiz	Técnico em Radiologia
1397910	Luan Rodrigues Dos Santos Da Rosa	Técnico em Radiologia
1425274	Mariliane Da Rosa Gimbruski	Técnico em Radiologia
1425110	Maya Meirelles De Oliveira	Técnico em Radiologia
1425098	Milene Eugenio Melo	Técnico em Radiologia
1418645	Natalia Fernandesda Silva	Técnico em Radiologia
1425244	Rafaela De Oliveira Pinheiro	Técnico em Radiologia
1424903	Raissa Grizut De Barcelos	Técnico em Radiologia
1419753	Reginaldo Pires Soares	Técnico em Radiologia
1422475	Rodrigo Macedo Garcia	Técnico em Radiologia
1425454	Rodrigo Machado Silveira	Técnico em Radiologia
1421747	Rutieli Da Silva Medeiros	Técnico em Radiologia
1425303	Sandrozulmar Camargo Dias	Técnico em Radiologia
1407785	Talita Lopes Da Fonseca De Souza	Técnico em Radiologia
1425059	Thales Gresana Consorte	Técnico em Radiologia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 05/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar datas do Cronograma de Execução, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

**3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	23/12/2019
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	23/12/2019
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos	23/12/2019 a 12/01/2020

1.2. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 18 de dezembro de 2019.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar datas do Cronograma de Execução a fim de reabrir o prazo de inscrições, devido à inclusão no Edital nº 01/2019 de previsão de local para realização de inscrições e interposição de recursos aos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

**3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Reabertura do período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a>	27/11 a 06/12/2019
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição*	27 a 29/11/2019
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/12/2019
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	03 a 05/12/2019
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	06/12/2019
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	06/12/2019
<b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)</b>	<b>09/12/2019</b>
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	12/12/2019
Período de recursos – homologação das inscrições	13 a 17/12/2019
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	18/12/2019
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	18/12/2019
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos	18/12/2019 a 12/01/2020

*\*Este período de solicitação de isenção da taxa de inscrição se aplica SOMENTE aos candidatos inscritos no período de reabertura das inscrições, e NÃO aos candidatos já inscritos.*

1.2. Inclui-se o **item 4.43** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a disponibilização de computador para realização de inscrições aos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir:

**4.43. POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a realização de inscrições, junto à Secretaria Municipal de Administração, Prédio Administrativo, na Rua Independência, nº 374, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

1.3. Retifica-se o **item 5.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009 e Decreto Municipal nº 2.361/2012, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, até 20% (vinte por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

1.4. Inclui-se o **item 9.2.1** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a desidentificação dos recursos, passando a ser como consta a seguir:

9.2.1. Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

1.5. Inclui-se o item **9.23** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a disponibilização de computador para interposição de recursos pelos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir:

9.23. **POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos, junto à Secretaria Municipal de Administração, Prédio Administrativo, na Rua Independência, nº 374, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

1.6. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 26 de novembro de 2019.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

**De acordo com Edital nº 02/2019.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.141.460/0001-80, com sede à Rua Independência, nº 374, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arilton de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br), e no Mural da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal “Correio do Povo” e no Diário Oficial dos Municípios FAMURS.

1.2. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.3. Este certame seguirá as orientações contidas no Decreto Municipal nº 2.361/2012 e suas respectivas alterações, que regulamentam a execução de Concursos e Seleções Públicas em âmbito municipal.

**CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. O Concurso Público se destina ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, conforme a conveniência do Município.

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas o direito subjetivo à nomeação segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

**2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
01	Arquiteto	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
02	Assistente Social	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Serviço Social; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
03	Enfermeiro	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Enfermagem; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
04	Engenheiro Civil	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Engenharia Civil; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
05	Farmacêutico	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Farmácia; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
06	Fisioterapeuta	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Fisioterapia; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
07	Médico Clínico Geral	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 3.187,15
08	Médico Pediatra	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Pediatria; c) Registro no conselho da classe.	12 <sup>*(1)</sup>	R\$ 4.600,00
09	Médico Psiquiatra	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria; c) Registro no conselho da classe.	12 <sup>*(2)</sup>	R\$ 4.600,00
10	Médico Veterinário	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina Veterinária; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 1.714,37
11	Odontólogo	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Odontologia; c) Registro no conselho da classe.	20	R\$ 2.555,97
12	Procurador Jurídico	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Direito; c) Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20	R\$ 1.714,37
13	Professor de Artes	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Artes.	20	R\$ 1.278,87
14	Professor de Ciências	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	20	R\$ 1.278,87
15	Professor de Educação Especial	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Educação Especial.	20	R\$ 1.278,87
16	Professor de Educação Física	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Educação Física.	20	R\$ 1.278,87
17	Professor de Educação Infantil	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Habilitação mínima de ensino médio, modalidade Normal, Normal Superior ou Curso de Pedagogia específico para esse nível de ensino.	20	R\$ 1.278,87
18	Professor de Geografia	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Geografia ou Ciências Sociais.	20	R\$ 1.278,87
19	Professor de História	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em História ou Ciências Sociais.	20	R\$ 1.278,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
20	Professor de Inglês	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês.	20	R\$ 1.278,87
21	Professor de Matemática	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura Plena em Matemática.	20	R\$ 1.278,87
22	Professor de Séries Iniciais	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Habilitação mínima de ensino médio Normal, Normal Superior ou curso de Pedagogia específico para esse nível de Ensino.	20	R\$ 1.278,87
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>					
23	Agente Administrativo	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40	R\$ 1.035,52
24	Almoxarife	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40	R\$ 1.035,52
25	Fiscal Sanitário e Epidemiológico	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “B” ou superior.	40	R\$ 1.035,52
26	Monitor Escolar	03	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40	R\$ 961,54
27	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo; c) Curso Técnico em Enfermagem; d) Registro no conselho de classe.	40	R\$ 1.819,56
28	Técnico em Radiologia	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo; c) Curso Técnico em Radiologia.	20	R\$ 1.293,62
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM PROVA PRÁTICA</b>					
29	Motorista	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (4ª série); c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.	40	R\$ 994,40
30	Operador de Máquinas	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (4ª série); c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”.	40	R\$ 1.010,84
<b>CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO SEM PROVA PRÁTICA</b>					
31	Guarda Patrimonial	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Alfabetizado.	40	R\$ 961,54
32	Operário	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Alfabetizado.	40	R\$ 969,76
33	Servente Doméstica	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Alfabetizado.	40	R\$ 961,54
<b>CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO COM PROVA PRÁTICA</b>					
34	Barqueiro	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Alfabetizado.	40	R\$ 969,76

C.H. = Carga Horária Semanal.

CR = Cadastro Reserva.

(1) Conforme Lei Municipal nº 3.081, de 07 de novembro de 2019. \*

(2) Conforme Lei Municipal nº 3.080, de 07 de novembro de 2019. \*

\* De acordo com o Edital nº 02/2019.

**2.4. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos cargos decorrem da Lei Municipal nº 513/1992, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

2.5. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS constam no Anexo I deste Edital.

2.6. BENEFÍCIOS:

2.6.1. Vale alimentação no valor de R\$ 6,53 por dia trabalhado, conforme Leis nº 2.651/14 e nº 2.861/17.

**CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	21/10/2019
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	21 a 25/10/2019
Resultado dos Pedidos de Impugnação	28/10/2019
<b>Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a></b>	<b>21/10 a 20/11/2019</b>
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	21 a 25/10/2019
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	1º/11/2019
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	04 a 06/11/2019
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	08/11/2019
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	20/11/2019
<b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)</b>	<b>21/11/2019</b>
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	29/11/2019
Período de recursos – homologação das inscrições	02 a 04/12/2019
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	09/12/2019
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	19/12/2019
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos	19/12/2019 a 12/01/2020
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal	11/01/2020
<b>Aplicação da Prova Teórico-Objetiva</b>	<b>12/01/2020</b>
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	13/01/2020
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta – 10h	13/01/2020
Último dia para solicitar correção de dados pessoais	14/01/2020
Disponibilização dos Certificados de Participação	14/01/2020
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	14 a 16/01/2020
Período de vistas da Prova-Padrão	14 a 16/01/2020
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	22/01/2020
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	23/01/2020
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	24 a 28/01/2020
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	27 a 29/01/2020
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	03/02/2020
Convocação para a Prova Prática e de Títulos	07/02/2020
<b>Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)</b>	<b>10 a 12/02/2020</b>
<b>Aplicação da Prova Prática</b>	<b>15/02/2020</b>
Data e hora limite para entrega dos títulos, via Sedex, na Legalle Concursos - 12h	17/02/2020
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática e de Títulos	18/02/2020
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação Prática e/ou do Formulário de Títulos	19 a 21/02/2020
Período de recursos – Notas da Prova Prática e de Títulos	20 a 24/02/2020
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática e de Títulos	28/02/2020
Disponibilização dos Certificados de Aprovação	28/02/2020
<b>Homologação dos Resultados Finais</b>	<b>A partir de 28/02/2020</b>

3.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

3.3. O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

3.4. As datas de prova poderão ser alteradas em virtude de retificação no decorrer do prazo de inscrições ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO**

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e navegador Google Chrome ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no Cronograma de Execução.

4.2. No sítio deve-se selecionar a opção **Inscrições Abertas** para inscrever-se, escolhendo a opção **Concurso Público – Santana da Boa Vista/RS**, na opção **Realizar Inscrição** e preencher todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até às 18 (dezoito) horas do próximo dia útil posterior ao término das inscrições

4.3.1. O comprovante emitido após a inscrição somente terá valor probatório acompanhado do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento.

4.3.2. O boleto bancário deverá ser pago, preferencialmente, no banco emissor do título.

4.4. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.4.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

4.4.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.5. A Prefeitura Municipal e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal fiquem impossibilitadas de transferir os dados dos candidatos para a empresa executora do certame.

4.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.6.1. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

4.6.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.7.1. O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá sua inscrição indeferida do Concurso Público.

4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.9. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

4.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.10.1. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.2. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição bem como pagar nova taxa de inscrição.

4.11. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

**4.12. O candidato poderá inscrever-se para até 02 (dois) cargos, observados os turnos de prova, de forma que as respectivas provas teórico-objetivas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme quadro a seguir:**

<b>CARGOS E TURNOS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA</b>		
<b>Nível do Cargo</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
Nível Alfabetizado	Guarda Patrimonial Barqueiro	Operário Servente Doméstica
Nível Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas	Motorista
Nível Médio/Técnico	Agente Administrativo Fiscal Sanitário e Epidemiológico Técnico em Enfermagem	Almoxarife Monitor Escolar Técnico em Radiologia
Nível Superior	Arquiteto Engenheiro Civil Médico Veterinário Professor de Artes Professor de Ciências Professor de Educação Especial Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Professor de Geografia Professor de História Professor de Inglês Professor de Matemática	Assistente Social Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico Psiquiatra Odontólogo Procurador Jurídico Professor de Séries Iniciais

4.12.1. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a Legalle Concursos homologará apenas a última inscrição registrada no sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.12.2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

**4.13. Após cinco dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no site da Legalle Concursos e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.**

**4.14. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:**

**4.14.1. R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de nível fundamental.**

**4.14.2. R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível médio/técnico.**

**4.14.3. R\$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de nível superior.**

4.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer situação, salvo cancelamento do Concurso.

4.16. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos parciais, pagamentos fora de prazo, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

4.16.1. O candidato deve acompanhar a homologação da sua inscrição pela Área do Candidato, dentro do prazo de inscrições, inclusive verificar se o pagamento foi estornado e/ou compensado.

**4.17. Dúvidas quanto ao(s) requisito(s) do(s) cargo(s) e ao que compete à Prefeitura Municipal poderão ser esclarecidos pelo e-mail: [sboavista.rh@farrapo.com.br](mailto:sboavista.rh@farrapo.com.br).**

4.18. O candidato transgênero, que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos.

4.19. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.20. Não é de competência da Legalle Concursos regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato informar-se sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., assim como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.21. O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

4.22. Não será homologada a inscrição cujo comprovante de pagamento esteja em nome de terceiros.

4.23. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Legalle Concursos até a Homologação Definitiva das Inscrições para correção, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com foto.

4.24. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Lista de Inscrições Homologadas, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação, para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

4.25. A Legalle Concursos poderá encaminhar ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos será fonte, permanente, de comunicação de avisos e editais. Também comunicará publicações no sítio oficial da Prefeitura, em jornal de circulação regional e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das provas.

**4.26. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.**

**4.27. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:**

4.27.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 3.053/2019, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à Ficha de Inscrição Eletrônica.

4.28. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

4.28.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

4.28.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.29. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

da sua inscrição no concurso, e que os dados preenchidos no ato da inscrição estejam divergentes ao informado no CadÚnico.

4.30. É de inteira responsabilidade do candidato, procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para atualização do seu cadastro na base de dados.

**4.31. O cadastro no CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital.**

**4.32. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO:** Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO do Sistema de Cadastro Único.

4.32.1 O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO (conforme MODELO do Anexo V deste Edital), via Área do Candidato no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), em formato aceito pelo sistema.

4.32.2. O candidato, para obter isenção, deverá estar cadastrado no Cadastro Único, pelo menos há 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de publicação deste Edital.

4.32.3. Somente será aceito arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

4.33. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico sob pena de ser indeferido.

4.34. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

4.35. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.36. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**4.37. CONSULTA DE RESULTADO: Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Cronograma deste edital.** Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição.

4.37.1. Do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, no período determinado do Cronograma deste edital, sendo o resultado divulgado no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato.

4.38. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

4.39. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de inscrito no CadÚnico ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas aceitas pelo sistema, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.40. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

4.41. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**4.42. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.**

**CAPÍTULO V – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O(S) DIA(S) DA(S) PROVA(S)**

5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009 e Decreto Municipal nº 2.361/2012, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, até 20% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

5.2. Após a investidura do candidato no cargo, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3. Para efeito deste Concurso Público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

5.3.1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

5.3.2. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

5.3.3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

5.3.4. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

5.3.5. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.4. **PROCEDIMENTO PARA REQUERER COTA(S):** Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, o laudo médico e o Anexo IV de REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA, até o dia determinado no cronograma de execução.

**5.5. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes, em relação ao conteúdo das provas e critérios de avaliação.**

5.6. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.7. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

5.8. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 5.8.1. Ter sido expedido no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital;
- 5.8.2. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- 5.8.3. Especificar o grau ou o nível da deficiência;
- 5.8.4. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;
- 5.8.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- 5.8.6. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- 5.8.7. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.
- 5.9. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS):** Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:
- 5.9.1. Encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, juntamente com o requerimento da solicitação escaneado conforme Anexo IV deste edital, o Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência.
- 5.9.1.1. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.
- 5.9.2. Somente será aceito arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).
- 5.9.2.1. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.
- 5.9.3. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO ESPECIAL DE AMAMENTAÇÃO:** A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o REQUERIMENTO do Anexo IV. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
- 5.10. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.
- 5.11. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 5.12. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado e nomeado para o cargo, poderá também, durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.
- 5.13. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na inscrição.
- 5.15. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

5.16. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo IV, são as seguintes:

5.16.1. Acesso facilitado (para candidatos cadeirantes ou com dificuldade de locomoção, será oferecida sala térrea ou com acesso por elevador);

5.16.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta (para candidatos com cegueira, baixa visão ou motricidade comprometida, o fiscal irá preencher o cartão-resposta na alternativa indicada em voz alta pelo candidato);

5.16.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24) (para candidatos com baixa visão, preferencialmente deverão sentar-se em uma das últimas classes da sala de prova);

5.16.4. Intérprete de Libras (para candidatos surdos, o profissional apenas mediará a comunicação do candidato surdo com os ouvintes no ato da prova, a prova não será interpretada);

5.16.5. Ledor (para candidatos cegos ou com baixa visão, o fiscal lerá pausadamente as questões da prova);

5.16.6. Sala para Amamentação (para candidatas que necessitem amamentar durante as provas, o laudo médico deve ser emitido por médico pediatra e constar expressamente a necessidade de amamentação em período inferior a três horas);

5.16.7. Sala próxima ao banheiro (para candidatos que necessitam de uso contínuo do banheiro);

5.16.8. Tempo adicional de 01 (uma) hora (para candidatos com baixa visão ou cegos, com deficiência auditiva ou surdo e/ou diagnóstico de dislexia, é oferecido o tempo adicional para realização da prova, no laudo médico deverá constar expressamente a necessidade de tempo adicional);

5.16.9. Uso de prótese auditiva (para candidatos que já façam uso de prótese auditiva, podendo ser usada somente nos momentos indicados pelo fiscal de sala, no laudo médico deverá conter a justificativa do uso contínuo da prótese auditiva);

5.16.10. Aplicação de provas após o pôr-do-sol por motivos de convicção religiosa (para candidatos guardadores do sábado, mediante declaração emitida e assinada pela autoridade religiosa, aplica-se somente a provas que ocorram nos sábados).

5.17. O candidato em tratamento médico que necessite fazer uso de medicação durante a aplicação das provas deverá portar atestado médico que justifique o uso da medicação e poderá ter sua medicação verificada pelo fiscal de prova.

5.18. Outras condições especiais de prova deverão ser solicitadas com antecedência à Legalle Concursos por meio dos contatos disponíveis no site.

## **CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. No dia determinado no cronograma de execução será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

6.1.1. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o mesmo poderá apresentar recurso, conforme disciplina deste Edital.

6.1.1.1. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

6.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

6.2.1. Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário mediante recurso, nos prazos deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

6.3. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento e solicitar a realização da prova em caráter condicional.

6.3.1. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador.

6.3.1.1. O candidato deve se apresentar em local no qual será aplicada a prova para o seu cargo.

6.4. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos à verificação da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada.

## CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS

7.1. As provas e etapas serão realizadas do modo a seguir especificado.

7.1.1. Para os cargos de Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,0	1	40,0	80,0
	Matemática	05	1,0	1		
	Informática	05	1,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
Títulos (C)	Avaliação de Títulos					20,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						<b>100,0</b>

7.1.2. Para os cargos de Nível Médio/Técnico: Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Matemática	05	2,0	1		
	Informática	05	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						<b>100,0</b>

7.1.3. Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto com Prova Prática: Motorista e Operador de Máquinas.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,0	1	40,0	80,0
	Matemática	10	1,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática					20,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						<b>100,0</b>

7.1.4. Para os cargos de Nível Alfabetizado sem Prova Prática: Guarda Patrimonial, Operário e Servente Doméstica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Matemática	10	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						100,0

7.1.5. Para o cargo de Nível Alfabetizado com Prova Prática: Barqueiro.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,0	1	40,0	80,0
	Matemática	10	1,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática					20,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						100,0

\*\*\* (E) Eliminatório / (C) Classificatório

## CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

### 8.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

8.1.1 A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

8.1.2. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.2.2. Em razão do número de candidatos, as provas poderão ser aplicadas em outros municípios.

**8.1.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.**

8.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.

8.1.5 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.1.6. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.1.7.1. Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital não serão aceitos.

8.1.8. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

8.1.9. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.1.10 A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem.

8.1.11. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação no local de prova.

8.1.12. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.1.13. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.1.14. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

8.1.15. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, a ocorrência será registrada em atas de sala e de coordenação.

8.1.16. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.1.17. A identificação especial será exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.1.18. A identificação especial será exigida ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

8.1.19. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.20. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

8.1.21. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

8.1.22. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos.

8.1.23. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.

8.1.24. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.25. Permanecer após a entrega do Cartão-Resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.1.26. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.1.27. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.

8.1.28. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.

**8.1.29. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que cumulativamente:**

**8.1.29.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.**

**8.1.29.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.**

**8.1.29.3. Obter(em) desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.**

8.1.30. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.

8.1.31. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, salvo na hipótese anterior.

8.1.32. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de fechamento dos portões.

8.1.33. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 01 (uma) hora, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.1.34. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

8.1.35. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.

8.1.36. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8.1.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 01 (uma) hora do início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.1.38. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.1.39. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

8.1.40. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.1.41. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público. A Legalle Concursos ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.1.42. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.1.43. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive, quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.

8.1.43.1. As questões de conhecimentos básicos (língua portuguesa, matemática, informática, conhecimentos gerais/atualidades, legislação e etc.) serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

8.1.44. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

8.1.45. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes e sem rótulo.

8.1.46. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.

8.1.47. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.1.48. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.1.49. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.1.50. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta ainda que legíveis.

8.1.51. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

8.1.52. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial, o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.1.53. O candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

8.1.54. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.1.55. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

**8.1.56. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:**

8.1.56.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.

8.1.56.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.1.56.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.1.56.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.1.56.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.

**8.1.56.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão-Resposta, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.**

8.1.56.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).

8.1.56.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.

8.1.56.9. Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas.

8.1.56.10. Manter em seu poder relógios, armas de qualquer natureza e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).

8.1.56.11. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.56.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.

8.1.56.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.1.56.14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.1.56.15. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Concursos Públicos do Município.

8.1.56.16. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.

8.1.56.17. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, antes do fechamento dos portões de acesso.

8.1.56.18. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, do contrário, fica sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constante no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## 8.2. DA PROVA PRÁTICA:

8.2.1. Haverá Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de: **Barqueiro, Motorista e Operador de Máquinas.**

**8.2.2. A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 05 (cinco) primeiros colocados ao cargo de Barqueiro, aos 20 (vinte) primeiros colocados ao cargo de Motorista e aos 15 (quinze) primeiros colocados ao cargo de Operador de Máquinas.**

8.2.2.1. Para definir a relação de candidatos aptos à Prova Prática, será aplicado os critérios de desempate previstos no item 10.3.3. deste Edital.

8.2.3. Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência.

8.2.4. Em caso de não haver aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

8.2.5. A prova prática se destina a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos e técnicos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

8.2.6. As provas práticas serão executadas conforme o ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA deste Edital.

8.2.7. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

8.2.7.1. Os candidatos que realizarão prova prática para o cargo de **Motorista e Operador de Máquinas**, deverão apresentar juntamente com o disposto no item acima, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado.

8.2.7.2. O documento de habilitação que estiver violado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a prova prática.

8.2.7.3. Não serão aceitas cópias autenticadas tampouco protocolo de documento como forma de substituição do documento oficial.

**8.2.7.4. Será exigido dos candidatos do cargo de Motorista e Operador de Máquinas, a entrega de cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para realização da prova prática. Não será permitido a realização da prova prática pelo candidato que não entregar a cópia da CNH.**

8.2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

8.2.8.1. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.

8.2.9. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

8.2.10. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

8.2.11. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o início da prova.

8.2.12. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

**8.2.13. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.**

8.2.14. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

8.2.15. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. Os dois primeiros candidatos devem fazer a abertura do malote de fichas de avaliação e o penúltimo candidato deve permanecer no local de prova até que o último candidato termine sua prova. Os dois últimos candidatos farão a conferência das fichas de avaliação e presenciarão o lacre do malote de retorno.

8.2.16. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

8.2.17. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8.2.18. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais de prova e receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

8.2.19. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

8.2.20. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

8.2.21. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

8.2.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.2.23. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

8.2.24. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

8.2.25. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

**8.2.26. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.2.26.1. Faltas Eliminatórias: 20 (vinte) pontos negativos;

8.2.26.2. Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.2.26.3. Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos;

8.2.26.4. Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

8.2.27. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

8.2.28. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

8.2.29. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de até 20 (vinte) minutos por candidato, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.

8.2.30. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

8.2.31. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.2.32. Ao final da realização da prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação, se aprovado ou reprovado, e deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

### **8.3. DA PROVA DE TÍTULOS:**

8.3.1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de: **Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.**

**8.3.2. A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, devendo enviar os títulos nas modalidades eletrônica e postal.**

### **8.3.3. PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO ELETRÔNICO DOS TÍTULOS:**

8.3.3.1. O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, **no período indicado no Cronograma de Execução**, todos os títulos digitalizados, em arquivo(s) digital(is).

8.3.3.2. O Formulário Eletrônico de Títulos estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

**8.3.4. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS:** Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas a seguir:

8.3.4.1. O candidato deverá acessar o site da Legalle Concursos, após realização da inscrição, onde estará disponível o Formulário Eletrônico de Títulos na Área do Candidato, para upload dos documentos escaneados para avaliação;

8.3.4.2. No Formulário Eletrônico de Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida;

8.3.4.2.1. No envio eletrônico, não é necessário o envio do Formulário Impresso de Títulos.

8.3.4.3. O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente;

8.3.4.4. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico, o candidato visualizará a confirmação de envio dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

títulos;

8.3.4.5. É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora;

8.3.5. Os títulos deverão ser digitalizados, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título.

8.3.6. Somente será aceito arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

**8.3.6.1. Os documentos deverão ser digitalizados em scanner, colorido, possuir o tamanho máximo de 5 Megabytes e o formato PDF. Preferencialmente, devem ser digitalizados as cópias autenticadas dos títulos. Não serão aceitas fotos.**

8.3.7. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora reunir-se para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

8.3.8. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

8.3.9. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher os campos do Formulário de Títulos (vias físicas) destinados à Banca Examinadora receberá nota zero.

8.3.10. O nível de escolaridade mínimo exigido para provimento no cargo não será pontuado como título.

**8.3.11. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.**

8.3.11.1. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

8.3.11.2. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.3.11.3. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição, à área da educação e às áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

8.3.11.4. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

8.3.11.5. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

**8.3.11.6. Os títulos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital e nos últimos 02 (dois) anos.**

8.3.11.7. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título a ser enviado.

8.3.11.8. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

8.3.11.9. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.3.11.10. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

8.3.11.11. Será aceito o máximo de 01 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

8.3.11.12. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

8.3.11.13. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos até a data de publicação deste Edital, poderá apresentar Certidão de Conclusão expedida pela respectiva instituição.

8.3.11.14. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.

8.3.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

3.3.13. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

8.3.14. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

8.3.15. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada verso e anverso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título e, posteriormente.

8.3.16. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

8.3.17. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8.3.18. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8.3.19. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

**8.3.20. Síntese dos títulos que serão aceitos:**

8.3.20.1. Cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado;

8.3.20.2. Os títulos de formação complementar só serão pontuados se emitidos por Instituições de Educação Superior devidamente cadastradas no Ministério da Educação. Para consultar a relação de Instituições cadastradas, acesse o Cadastro e-MEC no site: [emec.mec.gov.br](http://emec.mec.gov.br), ou expedidos por Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais;

8.3.20.3. Certificados de aprovação em Concurso Público anterior para o mesmo cargo, emitido pela entidade ou banca, no qual conste o órgão público, dados pessoais do candidato (nome completo e um número de documento oficial), número e data do edital, cargo (com mesma nomenclatura), nota e resultado "aprovado".

8.3.20.3.1. A comprovação de aprovação em Concurso Público anterior para o mesmo cargo, pode-se dar através de outros documentos idôneos emitidos por órgãos públicos, tais como Portaria/Decreto de nomeação, extrato na imprensa oficial e etc., no qual conste ao mínimo: o órgão público promotor do Concurso Público, dados pessoais do candidato (nome completo e um número de documento oficial), número e data do edital, cargo (com mesma nomenclatura), nota e resultado "aprovado".

8.3.20.3.2. Serão considerados somente Concursos Públicos ou qualquer outro Processo Seletivo que atenda o disposto no art. 37, inciso II e artigo 198, § 4º, da Constituição Federal.

8.3.20.3. Produções Científicas (livro, capítulo de livro, artigos publicados em periódicos, artigos publicados em anais) no qual o candidato figure como autor. Se não especificada a autoria, no caso de vários autores,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

presume-se autor apenas o nome do primeiro autor e os demais serão presumidos coautores.

8.3.20.4. Certificados ou declarações devidamente assinadas e com o carimbo da instituição;

8.3.20.5. Certificados ou declarações emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico;

8.3.20.6. Certificados ou declarações com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico;

8.3.20.7. Certidões de conclusão expedida pela respectiva instituição, quando o candidato estiver aguardando a emissão de diplomas;

8.3.20.8. Certificados em língua estrangeira desde que acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.3.21. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

<b>DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR</b>			
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência	03 (três) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 15 (quinze) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	05 (cinco) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	07 (sete) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	

<b>DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
4	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 06 (seis) títulos	Pontuação máxima de 03 (três) pontos

<b>DOS OUTROS TÍTULOS</b>			
5	Certificados de aprovação em Concurso Público anterior para o mesmo cargo	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 02 (dois) títulos	Pontuação máxima de 02 (dois) pontos
6	Produções Científicas (livro, capítulo de livro, artigos publicados em periódicos, artigos publicados em anais)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 02 (dois) títulos	

8.3.22. A pontuação máxima de títulos será de até 20 (vinte) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.3.23. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

8.3.24. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

8.3.25. Os títulos de formação continuada só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/ na apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista) e apresentar a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

8.3.25.1. As produções científicas de livros, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos ou anais de eventos serão comprovados pela apresentação de um exemplar da publicação.

8.3.25.1.1. Na entrega online de títulos é necessário a integralidade da publicação, abrangendo capa e contracapa, sumário, ficha catalográfica, conteúdo e anexos.

8.3.25.2. Na entrega postal de títulos é necessário autenticar em tabelionato apenas a ficha catalográfica no caso de livros e periódicos, e no caso de demais publicações, apenas a primeira página, onde conste autor(es), ano e título da publicação. O restante da publicação pode ser entregue em cópia simples (sem autenticação).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8.3.26. Não serão pontuados os títulos:

8.3.26.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Títulos acompanhado dos títulos;

8.3.26.2. De cursos não referenciados no Formulário de Títulos;

8.3.26.3. Do candidato que discriminar os documentos na linha incorreta, pois a escolha dos documentos para cada linha, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de títulos, é de inteira responsabilidade do candidato;

8.3.26.4. De carga horária inferior ao determinado neste Edital;

8.3.26.5. Sem descrição da data de realização;

8.3.26.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

8.3.26.7. Não apresentados em formato de arquivo idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado);

8.3.26.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo;

8.3.26.9. De cursos preparatórios ou de Estágios;

8.3.26.10. Apresentados em arquivo corrompido;

8.3.26.11. Sem condições de leitura das informações apresentadas por quaisquer motivos, ou que não contenham as informações mínimas necessárias para sua validação;

8.3.26.12. Concluídos fora do prazo determinado neste Edital;

8.3.26.13. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documentos que comprove a alteração;

8.3.26.14. Sem tradução da língua estrangeira;

8.3.26.15. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação);

8.3.26.16. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentador ou coordenador/bolsista de projetos acadêmicos;

8.3.26.17. De atuação como monitor, membro de comissão, coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;

8.3.26.18. De cursos não concluídos ou sem carga horária definida;

8.3.26.19. De publicação científica em coautoria;

8.3.26.20. De títulos emitidos por Instituição não cadastrada no Ministério da Educação e/ou expedidos por Órgãos Públicos;

8.3.26.21. Do candidato que preencher os campos do Formulário de Títulos destinados à Banca Examinadora.

8.3.26.22. Do candidato que entregar documentos com informações insuficientes para aferir a autenticidade e/ou titularidade do documento.

**8.3.27. DO ENVIO / ENTREGA DAS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS TÍTULOS:**

**8.3.27.1. No período determinado no Cronograma de Execução, os candidatos APROVADOS deverão entregar cópias autenticadas (em tabelionato) de todos os documentos que foram submetidos a**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

banca examinadora, assim como duas vias do Formulário de Títulos presente no Anexo VI deste Edital, devidamente assinadas e reconhecidas em cartório ou acompanhadas de cópia simples de documento oficial com foto, para o seguinte endereço: Legalle Concursos – Rua Dr. Pantaleão, nº 176, Centro, Santa Maria - RS, CEP 97.010-180.

8.3.27.1.1. O envelope contendo os títulos deve ser postado na modalidade de envio Sedex (Serviço de Entrega Expressa) dos Correios e em todo o caso o candidato deverá assegurar-se de que os títulos sejam entregues na Legalle Concursos até as 12h do dia anterior determinado no Cronograma de Execução para divulgação das notas preliminares da prova de títulos, sob pena de não serem aceitos.

8.2.27.1.2. Não será aceito a entrega presencial dos títulos na Sede da Empresa.

8.3.28. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

## CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

9.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(o):

9.1.1. Impugnação dos regramentos deste Edital;

9.1.2. Isenção da taxa de inscrição;

9.1.3. Homologação das inscrições;

9.1.4. Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

9.1.5. Notas das provas teórico-objetivas;

9.1.6. Notas das provas práticas;

9.1.7. Notas das provas de títulos.

**9.2. Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).**

9.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

9.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

9.5. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

9.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.10. O candidato deve basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 9.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.
- 9.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
- 9.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.
- 9.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.
- 9.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.
- 9.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato do candidato recorrente, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.
- 9.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.
- 9.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.
- 9.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.
- 9.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

## **CAPÍTULO X – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

- 10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.
- 10.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática ou títulos, quando for o caso.
- 10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 10.3.1. **PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL:** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 10.3.2. **SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL:** Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;
- 10.3.3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 10.3.3.1. Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
- 10.3.3.2. Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);
- 10.3.3.3. Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);
- 10.3.3.4. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
- 10.3.3.5. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;
- 10.3.3.6. Maior pontuação na área de Legislação da prova teórico-objetiva;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

10.3.3.7. Maior pontuação na área de Matemática da prova teórico-objetiva;

10.3.4. **SORTEIO PÚBLICO PELA LOTERIA FEDERAL**, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

10.3.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva;

10.3.4.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente;

10.3.4.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

10.3.5. Os critérios de desempate referentes à idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e ao direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado serão validados através da apresentação de documentos específicos.

10.3.5.1. A comprovação para validação do subitem 10.3.1. dar-se-á através do envio eletrônico de documento oficial conforme item 8.2., na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

10.3.5.2. A comprovação para validação do subitem 10.3.2. dar-se-á através do envio eletrônico de Certidão Comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri na Área do Candidato durante o período de inscrições.

10.3.5.3. Somente será aceito arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

10.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

10.4.1. As classificações especiais (cotas para deficiente, negros, etc.) serão divulgadas no resultado final.

10.5. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos, conforme aplicado ao cargo.

## **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto à Prefeitura Municipal.

11.2.1. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da Legalle Concursos até o dia da homologação dos resultados finais. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida à Prefeitura Municipal.

11.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de Portaria, publicada junto ao Quadro Mural de Publicações do Município, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por telefone e ou e-mail, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva de o candidato manter atualizado os contatos referidos.

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

**11.6. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.**

11.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

11.7.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

11.7.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.7.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

11.7.4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;

11.7.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

11.7.6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

11.7.7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;

11.7.8. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;

11.7.9. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I – item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo acompanhado de fotocópia);

11.7.10. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.

11.8. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.9. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da posse, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde;

11.10. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

11.11. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.12. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os horários estabelecidos por este Edital, assim como nos editais subsequentes, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

12.2. O nome, o número de inscrição e os resultados dos candidatos inscritos são passíveis de publicação em editais subsequentes devido à transparência inerente ao Concurso Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

12.3. Quaisquer materiais de apoio elaborados, por terceiros, especificamente para este Concurso Público não apresentam relação alguma com a Legalle Concursos, tais como apostilas, cursos, entre outros.

12.4. A Legalle Concursos reserva-se o direito de cobrar taxa de emissão de documentos, solicitado por candidato, que importe em declaração específica e individual.

12.5. As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Legalle Concursos e importam na proibição de cópia, citação, utilização, reprodução, publicação na internet, ainda que parcial, utilização para fins comerciais ou não, sem autorização prévia e formal da Legalle Concursos, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

12.5.1. O candidato e/ou terceiro que contribuir, direta ou indiretamente, para violar os direitos autorais das provas e questões que tiver acesso, poderá ser eliminado do certame, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

12.6. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações específicas de quaisquer candidatos divulgadas através da Área do Candidato ou por editais, tais como local específico de realização de prova, resposta a recurso interposto, classificação, entre outros.

12.7. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do cartão-resposta da prova teórico-objetiva, do formulário de títulos e da ficha de avaliação dissertativa em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

12.8. **ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO:** Os malotes de provas contendo os cartões-resposta da prova teórico-objetiva serão abertos e digitalizados em ato público presencial a ser realizado às 10 (dez) horas do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova teórico-objetiva na Sede Administrativa da Legalle Concursos: Rua Dr. Pantaleão, nº 176, Centro, Santa Maria - RS.

12.9. Para trabalhar com arquivos no formato PDF – único formato de arquivo aceito no sistema da Legalle Concursos – obtenha o software gratuito do Acrobat Reader em: <https://acrobat.adobe.com/br/pt/>.

12.10. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

12.11. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.12. Havendo disposições contraditórias neste Edital e nos seguintes, prevalecerá, nesta ordem: (1º) a específica sobre a genérica, (2º) a primeira que ocorrer e (3º) a mais benéfica ao maior número de candidatos.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

12.14. Fazem parte do presente Edital:

12.14.1. Anexo I – Atribuições dos cargos;

12.14.2. Anexo II – Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas;

12.14.3. Anexo III – Programa da Prova Prática;

12.14.4. Anexo IV – Requerimento para pessoas com necessidades especiais e/ou condições especiais para o dia de prova;

12.14.5. Anexo V – Modelo de Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

12.14.6. Anexo VI – Formulário de títulos.

**CAPÍTULO XIII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

13.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como Banca Executora deste Concurso, para:

13.1.1. Receber os requerimentos de inscrições e isenções;

13.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

13.1.3. Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas, prática e de títulos;

13.1.4. Apreciar os recursos previstos neste edital;

13.1.5. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

13.1.6. Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;

13.1.7. Atuar em conformidade com as disposições deste edital;

13.1.8. Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

**CAPÍTULO XIV – DO FORO**

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Caçapava do Sul/RS.

Santana da Boa Vista/RS, 21 de outubro de 2019.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**\*\*\*As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral da Lei Municipal nº 513/1992, bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse Edital.**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Colaborar em estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho para o melhor desenvolvimento das atividades da Prefeitura; participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos das operações; efetuar levantamentos com vistas a elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura; colaborar em estudos relativos a estrutura organizacional da Prefeitura, visando a identificação de falhas e correções necessárias; efetuar levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros e manuais de serviço; efetuar e supervisionar o registro de dados relativos ao setor de trabalho; pesquisar elementos necessários ao estudo de casos relativos a direitos e deveres dos servidores; auxiliar no desenvolvimento das atividades de recrutamento, seleção e demais funções relativas a administração de pessoal; elaborar folha de pagamento de pessoal e quadros demonstrativos; estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados a legislação específica de pessoal preparando os expedientes que se fizerem necessários; auxiliar em estudos preliminares relacionados a classificação de cargos e empregos, bem como, em processos de análise, avaliação e remuneração de cargos e empregos; orientar sob supervisão, o funcionamento do cadastro de pessoal, material e patrimônio; orientar e coordenar as tarefas de recebimento, venda, guarda, controle e conferência de valores de bens públicos; preparar ou orientar a preparação de qualquer modalidade de expediente relativo a licitação; supervisionar a organização e atualização de registro de estoque de material existente no almoxarifado, bem como, providenciar na aquisição de suprimento de material de consumo e permanente; promover, periodicamente, balancetes, inventários e balanços do material em estoque ou movimentado; passar certidões, com base nos dados e registros existentes, mediante solicitação ou por determinação superior; redigir de acordo com critérios predeterminados, informações, ordens de serviço, contratos e relatórios; prestar informações ao público relativos ao andamento de expedientes; auxiliar em estudos relativos à lotação e relocação de cargos nas unidades administrativas; auxiliar na programação das atividades de aperfeiçoamento e treinamento de pessoal; organizar, por determinação superior, coletânea de Leis, Regulamentos e Normas relativas às atividades da repartição; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar trabalhos de datilografias em geral; operar equipamentos de processamento de dados; efetuar digitação de dados com vistas ao processamento eletrônico; exercer atividades administrativas em unidades escolares ou outros órgãos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo; executar outras tarefas correlatas.

### **ALMOXARIFE**

Fazer verificar a posição do estoque, examinando o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; organizar o armazenamento de material e produtos, mandando identifica-los e determinando sua estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado; mandar efetuar o registro dos materiais em guarda do depósito; fazer arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros; executar outras tarefas correlatas.

### **ARQUITETO**

Elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização; planejar, orientar e controlar a construção aérea urbana, parques de recreação, centros cívicos e zonas industriais e rurais; coordenar a coleta de dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e a outros fatores que influem no desenvolvimento de zonas rurais e urbanas; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição de zonas industriais, comerciais e residenciais, das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários; efetuar vistorias, perícias, avaliações de imóveis, arbitramento, laudos e pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Realizar estudos e pesquisas no campo de assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração; organizar e ministrar cursos de treinamento social; promover o recolhimento de crianças e adultos abandonados; orientar e incentivar entidades para a implantação de creches; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos e dar assistência aos familiares; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

diagnósticos dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejam receber ou adotar crianças; fazer levantamentos sócio-econômicos de famílias, com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; prestar, assistência aos apenados, bem como as suas respectivas famílias; promover a reintegração do apenado na família e na sociedade; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; orientar seleção sócio-econômico familiar para a concessão de bolsas de estudos e ingresso de menores em colônias de férias, bem como selecionar candidatos ao amparo dos serviços de assistência à velhice, ao menor abandonado e ao excepcional; realizar e interpretar pesquisas sociais; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; cooperar com as atividades e instituições, na aplicação dos recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados; cooperar com as autoridades, visando a medidas de alcance social; indicar métodos e sistemas para a recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; identificar e mobilizar recursos comunitários; promover atividades em grupo com pacientes hospitalizados; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

### **BARQUEIRO**

Executar tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga, e manutenção de pequenas embarcações, como barcas, caíques se orientando pelas normas e práticas de navegação e valendo-se da própria experiência, para transportar pessoas e cargas; Manipular as amarras, conduzir a barca; Auxiliar no embarque de passageiros e cargas; Executar a limpeza e conservação da embarcação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Demais atividades correlatas ao cargo.

### **ENFERMEIRO**

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e Setores da Prefeitura; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto risco, enfatizando e participando da sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob o controle médico; prestar os primeiros socorros; aprazar exames de laboratório, raio-X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões de serviço de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermaria, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidade atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos e estudar projetos dando o respectivo parecer; dirigir e facilitar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de estradas de ferro e de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem, de irrigação e de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletro-mecânicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; estudar, projetar, dirigir e executar procedimentos para: conservação de recursos naturais e racionalização do uso de terra: combater pragas e doença no meio rural; extensão rural; construção de açudes, pequenas barragens e sistemas de irrigação e drenagem;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

análises do solo, de alimentos e de produtos agrícolas; construções rurais e uso de mecanização agrícola; melhoria da genética agrícola e tecnologia agrícola; executar outras tarefas correlatas.

### **FARMACÊUTICO**

Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos, responsabilizar-se para farmácia municipal quando designado. manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registros permanentes de estoques de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; ter custódia de drogas, drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e avião de receituário médico; auxiliar em processos de fiscalização de competência do município; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; executar outras tarefas correlatas.

### **FISCAL SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGICO**

Executar a fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de ensino, de armazenagem, de saúde, em reservatórios e sistemas de abastecimento de água, entre outros, no que se refere à parte epidemiológica, executar investigação, notificação de doenças de notificação compulsória; busca ativa de casos de doenças de notificação compulsória e de interesse epidemiológico, nos hospitais, laboratórios, consultórios médicos, residências e demais serviços de saúde e instituições; suporte para o controle de imunobiológicos e soros animais; atendimento aos usuários dos serviços de saúde; suporte na digitação e digitalização de informações (alimentação dos sistemas de informação). Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições específicas; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência; vistoriar residências e quaisquer outros locais que configurem risco epidemiológico analisando condições domiciliares e peridomiciliares, seguindo especificações para atender as normas e procedimentos legais garantindo à saúde dos moradores; registrar os dados técnicos verificados em formulários próprios para prestar esclarecimentos de conclusão da visita atendendo exigências administrativas; executar ações de eliminação e controle de vetores, fazendo uso de produtos químicos determinados pelo Programa Epidemiológico com o objetivo de evitar a disseminação de vetores e risco à população local; recolher e/ou inutilizar objetos e dar destinação adequada de acordo com o programa que facilitam o ciclo do vetor; atuar sobre as doenças endêmicas de notificação compulsória e outras que são ou venham a ser classificadas de interesse epidemiológico, de acordo com o órgão competente; fazer marcação conforme atividade técnica desempenhada: boletins, fichários de identificação e de utilização de produtos químicos e todo e qualquer relatório necessário às formas de conduta da Epidemiologia; cumprir a estratégia de trabalho definido pelo programa epidemiológico inclusive novas metodologia de atividades, aplicação de produtos químicos e atividades diversas que estejam direta ou indiretamente ligadas à epidemiologia; realizar o Serviço de Vigilância Epidemiológica do Município, fazendo busca ativa, visitas domiciliares, notificações de doenças compulsórias e outras atividades vinculadas ao setor; acompanhar ações básicas de saneamento do Meio Ambiente: remoção de entulhos e lixo, destino de dejetos, limpeza de terrenos baldios, mutirão de limpeza; auxílio a médicos e Assistentes Sociais e agentes comunitários de saúde no desempenho de suas funções: contato com os munícipes, suas condições de vida, ambiente familiar, saúde, necessidades de atendimento; executar atividades de prevenção e controle de Zoonoses e pragas urbanas. ; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados com a área de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica; executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

### **FISIOTERAPEUTA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins. Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento em entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meio físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional; educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **GUARDA PATRIMONIAL**

Abrir e fechar portas e janelas das repartições no início e término do expediente; manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições, bem como nos próprios da Prefeitura; fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso, no local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada as pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Realizar exames de sanidade para a avaliação da capacidade física e mental nos candidatos a ingresso na função pública municipal; atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminha-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnóstico e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidade; solicitar o concurso, de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providencia; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; efetuar inspeções de saúde em funcionários municipais ou nos seus familiares, nos termos previstos em Lei; realizar perícia médica e emitir os respectivos laudos; realizar estudos sobre a incidência de moléstias, a fim de preveni-los e proporcionar condições favoráveis aos servidores no ambiente de trabalho; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos para o uso de suas especialidade; promover a elaboração de estatística correspondente aos exames realizados e apresentar relatórios técnicos; executar outras tarefas correlatas.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

Realizar exames de sanidade para a avaliação da capacidade física e mental nos candidatos a ingresso na função pública municipal; atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminha-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnóstico e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidade; solicitar o concurso, de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providencia; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; efetuar inspeções de saúde em funcionários municipais ou nos seus familiares, nos termos previstos em Lei; realizar perícia médica e emitir os respectivos laudos; realizar estudos sobre a incidência de moléstias, a fim de preveni-los e proporcionar condições favoráveis aos servidores no ambiente de trabalho; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos para o uso de suas especialidade; promover a elaboração de estatística correspondente aos exames realizados e apresentar relatórios técnicos; executar outras tarefas correlatas.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Realizar atendimentos na área de psiquiatria. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais ou em grupos, dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

preventivos, curativos e reabilitação social, levando em conta as necessidades da clientela e ainda o grau de complexidade de cada caso; exercer outras atividades pertinentes ao cargo e a respectiva área de atuação.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Fiscalização e controle de abates; dar assistência Médica Veterinária e criadores do Município; promover a Saúde Pública; implantar controle sanitário de animais em geral que residem no perímetro urbano; coordenar projetos realizados pela Prefeitura tais como Inseminação Artificial, Suinocultura, Caprinocultura, Avicultura e outros correlatos; orientar os produtores relativamente ao manejo adequado nessas criações; elaborar estudos estatísticos referentes aos rebanhos do Município, proporcionando a projeção de investimentos e programas melhoradores; participar das definições gerais da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio na política de incentivo à Pecuária; outras atividades correlatas a sua formação Profissional.

### **MONITOR ESCOLAR**

Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças e adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade, bem como acompanhamento de alunos no transporte escolar e em deslocamentos que tenham por finalidade o desenvolvimento educacional, artístico, recreativo, cultural e/ou desportivo. Coordenação da movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda; Auxiliar a Direção da escola na coordenação de turno; Encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares ou deslocamentos para execução de atividades com finalidade de desenvolvimento dos mesmos; Subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático-pedagógico; Receber e entregar correspondências, livros, recados e afins, interna e externa; Acompanhar alunos quando solicitado pela Direção; Orientar o acesso da comunidade escolar e de visitantes nas dependências da escola; Auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado; Encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos; Incentivar nos educandos hábitos de higiene, boas maneiras, educação e de saúde, senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; Acompanhar os alunos no trajeto do transporte escolar, auxiliar em tarefas como controle de presença, recolhimento e entrega de alunos que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-os inclusive na entrada e saída do veículo, zelando por sua segurança, inclusive durante o trajeto a ser percorrido, mantendo a ordem, segurança e disciplina; Além de executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento de ensino.

### **MOTORISTA**

Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem quando concluída a jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência, em veículos; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes, em veículos; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas correlatas.

### **ODONTÓLOGO**

Exercer funções relacionadas com o tratamento buço-dental e cirurgia; fazer diagnóstico, determinado o respectivo tratamento; fazer extração de dentes e de raízes; fazer restaurações e obturações; ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalho de ponte; aplicar anestesia local e trunclar; realizar odontologia preventiva; participar de programas voltados para a saúde pública; proceder à interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópios, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; executar outras tarefas correlatas.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operar com equipamento na construção de estradas, açudes e barragens; operar com máquinas específicas na execução de obras de drenagem e irrigação; executar serviços de deslocamento com equipamentos adequados para implantação de lavouras mecanizadas; operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; lavrar terras, preparando-as para o plantio; executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas cujas operações lhe for confiada; executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário; fazer registro completo, em boletins apropriados, de andamento das obras sob sua responsabilidade, e da manutenção das máquinas e equipamentos; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

### **OPERÁRIO**

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo das ruas e próprios Municipais; proceder limpeza de oficinas, depósitos de lixos e detritos orgânicos inclusive em gabinetes sanitários, públicos ou em próprios Municipais; cuidar dos sanitários; recolher o lixo a domicílio operando nos caminhões de asseio em geral; recolher o lixo a domicílio operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar nos serviços de jardinagem; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

### **PROCURADOR JURÍDICO**

Exercer a advocacia geral do Município; representar o Município judicial e extrajudicialmente em todas as instâncias e graus de jurisdição; prestar serviços de consultoria e assessoramento jurídico ao Prefeito, aos Secretários e às autoridades máximas dos órgãos da Administração Direta e Indireta. Manifestar-se verbalmente sobre matéria objeto de consulta; emitir pareceres pessoais conclusivos, fundamentados na legislação, bem como, face a complexidade do fato, na doutrina e na jurisprudência; relatar pareceres coletivos, emitir informações quando o assunto, objeto de consulta, já foi examinada e decidida através de parecer normativo aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; prestar assessoramento legislativo ao Chefe do Poder Executivo, participar da elaboração, exame ou revisão de projetos de lei e de decretos da competência municipal; preparar vetos em projetos de lei, aprovados pela Câmara Municipal, quando conflitantes com princípio constitucional ou contrários ao interesse público; estudar e minutar contratos, termos de compromisso, concessões, permissões, autorizações, convênios, escrituras e outros atos; manifestar-se, conclusivamente, nas minutas de editais de licitação e demais atos mandados de segurança impetrados contra autoridades do Município; representar judicialmente o Município nas ações de qualquer natureza e em todas os graus de jurisdição; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; promover a defesa do Município nas causas relativas aos bens do seu domínio e ajuizar ação de regresso para ressarcir eventuais prejuízos aos cofres públicos; efetivar, amigável ou judicialmente, as desapropriações promovidas pelo Município; presidir inquéritos e sindicâncias administrativas disciplinadas pelo Estatuto dos servidores municipais, ou pela CLT; estudar assuntos de Direito, de ordem geral e específica, de modo a habilitar o Governo a solucionar problemas da administração do Município; orientar a informatização da legislação, doutrina ou jurisprudência de interesse do Município; ser responsável pelos serviços auxiliares necessários ao cumprimento das tarefas e competências inerentes ao cargo; exercer outras funções correlatas.

### **PROFESSORES (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INGLÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA)**

Ministrar aulas teóricas e práticas das disciplinas que constituem os currículos do ensino de 1º e 2º grau, de acordo com a orientação técnico/pedagógica, emanadas de legislação específica em vigor; planejar provas, conduzi-las e julga-las; participar de comissões examinadoras de provas em geral; participar de reuniões de Congregação, Conselhos, Departamentos e outras convocadas por autoridades de ensino; participar de reuniões para tratar de problemas específicos das disciplinas que leciona; participar de atividades extra-classe; manter registro das atividades relativas as disciplinas ministradas e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino, especialmente e do ensino de 1º e 2º grau; manter-se atualizado em relação as técnicas de ensino das disciplinas que lecionar; usar material didático adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria e o aperfeiçoamento do sistema de ensino; comparecer as comemorações cívicas e delas participar; integrar-se na coletividade a que serve o estabelecimento; executar outras tarefas correlatas.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ministrar aulas teóricas e práticas das disciplinas que constituem os currículos do ensino de 1º e 2º grau, de acordo com a orientação técnico/pedagógica, emanadas de legislação específica em vigor; planejar provas, conduzi-las e julga-las; participar de comissões examinadoras de provas em geral; participar de reuniões de Congregação, Conselhos, Departamentos e outras convocadas por autoridades de ensino; usar processos adequados e objetivos de ensino, sugerindo medidas que visem o seu aperfeiçoamento; zelar pela conservação de máquinas, utensílios e equipamentos empregados no ensino e dos quais deva se utilizar; proporcionar o desenvolvimento das tendências profissionais aos alunos; participar de comissões sobre assuntos de educação e ensino em geral; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; executar trabalhos partinentes a sua especialidades; manter registro de ensino ministrado e dele prestar contas quando necessário ou solicitado; comparecer as comemorações cívicas e delas participar; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Ministrar aulas teóricas e práticas das disciplinas que constituem os currículos do ensino de 1º e 2º grau, de acordo com a orientação técnico/pedagógica, emanadas de legislação específica em vigor; planejar provas, conduzi-las e julga-las; participar de comissões examinadoras de provas em geral; participar de reuniões de Congregação, Conselhos, Departamentos e outras convocadas por autoridades de ensino; usar processos adequados e objetivos de ensino, sugerindo medidas que visem o seu aperfeiçoamento; zelar pela conservação de máquinas, utensílios e equipamentos empregados no ensino e dos quais deva se utilizar; proporcionar o desenvolvimento das tendências profissionais aos alunos; participar de comissões sobre assuntos de educação e ensino em geral; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; executar trabalhos pertinentes a sua especialidades; manter registro de ensino ministrado e dele prestar contas quando necessário ou solicitado; comparecer as comemorações cívicas e delas participar; executar outras tarefas correlatas.

**SERVENTE DOMÉSTICA**

Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; atender ao telefone; anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; auxiliar em qualquer tarefa de preparação de alimentos em geral; auxiliar nos trabalhos de forno e fogão; transportar volume; preparar, sob orientação, merenda escolar e outras refeições; executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos clientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilidade de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do paciente em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções previstas; alimentar, mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; participar dos cuidados de pacientes motorizados, sob supervisão; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar pacientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; colaborar com enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Executar atividades de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares. Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos torácicos através do sistema de abreugrafias; preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; operar com aparelhos de Raio X para aplicar tratamento terapêutico; trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; identificar rigorosamente os pacientes; comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raio X e acessórios e zelar pela sua conservação; propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos; colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar; requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.



## ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**\*\*\*As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.**

**\*\*\*As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.**

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Alfabetizado: Barqueiro, Guarda Patrimonial, Operário e Servente Doméstica**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de texto. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto.

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LOBATO, Monteiro. Emília no país da gramática. Círculo do Livro.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **Ensino Fundamental Incompleto: Motorista e Operador de Máquinas**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
6. LOBATO, Monteiro. Emília no país da gramática. Círculo do Livro.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Almoxarife, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

##### PROGRAMA DE PROVA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Superior e Professores: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2013.
7. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
8. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013.
9. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
10. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**MATEMÁTICA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Alfabetizado: Barqueiro, Guarda Patrimonial, Operário e Servente Doméstica**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**REFERÊNCIAS:**

1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
2. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
3. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Fundamental Incompleto: Motorista e Operador de Máquinas**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**REFERÊNCIAS:**

4. BONJORNO, José Roberto. GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
5. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
6. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
7. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
8. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
9. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Almoxarife, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
5. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
6. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**Ensino Superior e Professores: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.
2. BONJORNO, José Roberto. GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
4. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
6. SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos. FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O Ensino da Matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## INFORMÁTICA

**Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Almoxarife, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. E aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word.
5. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
6. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Superior e Professores: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. E aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word.
5. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
6. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**LEGISLAÇÃO**

**Alfabetizado: Barqueiro, Guarda Patrimonial, Operário e Servente Doméstica**

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 514, de 06 de outubro de 1992. Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
3. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 513, de 06 de outubro de 1992. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**Ensino Fundamental Incompleto: Motorista e Operador de Máquinas**

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 514, de 06 de outubro de 1992. Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
3. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 513, de 06 de outubro de 1992. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Almoxarife, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, Monitor Escolar, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 514, de 06 de outubro de 1992. Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
3. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 513, de 06 de outubro de 1992. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo e Procurador Jurídico.**

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Igualdade Racial. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
5. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei Orgânica Municipal.
6. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 514, de 06 de outubro de 1992. Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
7. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 513, de 06 de outubro de 1992. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**Professores: Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Séries Iniciais.**

PROGRAMA DE PROVA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Lei Orgânica do Município e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município e alterações. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei Orgânica Municipal.
5. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 514, de 06 de outubro de 1992. Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
6. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 1.900, de 28 de dezembro de 2006. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **Agente Administrativo**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada (intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.
2. BARCHET, Gustavo. Resumo de direito administrativo: teoria resumida. Rio de Janeiro: Elsevir, 2010.
3. BRASIL. Administração Geral e Pública: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
5. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
6. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
7. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
9. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
10. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
11. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
12. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República.
13. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Materiais – Uma Abordagem Introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
14. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 2012.
15. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Atlas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

16. GIACOMONI, James – Orçamento Público – Ampliada, Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.
17. KASPARY, Adalberto J. – Redação Oficial – Normas e Modelos. Porto Alegre: Edita, 2007.
18. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. – Introdução à Administração – Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.
19. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. - Teoria Geral da Administração – Edição Compacta - São Paulo: Atlas, 2009.
20. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretaria – Rotina Gerencial, Habilidades Comportamentais e Plano de Carreira. São Paulo: Senac, 2010.
21. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2018.
22. RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. São Paulo: Saraiva.
23. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Almoxarife**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle de estoques; reposição de mercadorias. Controle e redução de perdas. Protocolo. Documentação e arquivo: conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Atendimento ao Público. Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho. Instrução normativa nº 205. Lei de Acesso à Informação. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial. 5.ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à informação.
4. BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Interministerial nº 1.677, de 07 de outubro de 2015. Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
6. BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Administração Pública. Instrução Normativa nº. 205, de 08 de abril de 1988.
7. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
8. MOREIRA, D. Administração da Produção e Operações, 2ed, São Paulo: Cengage Learning, 2008.
9. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
10. NR 07. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
11. NR 09. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
12. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
13. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
14. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
15. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
16. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
17. NR 17. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Ergonomia.
18. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 19.NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- 20.NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
- 21.NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
- 22.PAOLECHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques: Do Recebimento, Guarda e Expedição à Distribuição do Estoque. 2ª edição, São Paulo: Érica, 2009.
- 23.SLACK, N.; JOHNSTON, R.; CHAMBERS, S. Administração da Produção. 3ed, São Paulo: Atlas, 2009.
- 24.UTFR. Manual do Almoxarifado.
- 25.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Arquiteto**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Informática: Conhecimento de AutoCad. Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 02 - Inspeção Prévia. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura. Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
3. BRASIL. Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção. Rafael Tello. Fabiana Batista Ribeiro. - Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Serviço Social da Indústria. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2012.
4. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
6. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

7. BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
9. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
10. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.
11. BRASIL. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
12. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. Perspectiva.
13. BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto - 5ª Ed. Bookman, 2017.
14. CHING, Francis D. K. Arquitetura. Forma, Espaço e Ordem. Martins Fontes. São Paulo, 2002.
15. MATTOS, Aldo Dórea - Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. São Paulo, Editora Pini, 2006.
16. PEREIRA, José Ramón Alonso. Introdução à História da Arquitetura - Das Origens ao Século XXI.
17. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira - A Concepção Estrutural e a Arquitetura. São Paulo; Zigurate Editora, 2000.
18. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro Da Arquitetura No Brasil. Perspectiva.
19. VIZIOLI, Simone Helena Tanoue; Marcelo, Virgínia Célia Costa; et al. Desenho arquitetônico básico. São Paulo, Editora Pini, 2009.
20. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Assistente Social**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Dimensão Técnico-Operativa: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. Direitos Sociais: Serviço Social: política social e direitos sociais no Brasil. Pesquisa: A pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Políticas Públicas: O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. Controle Social. Postura Profissional: A dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. Seguridade Social: A Seguridade Social e a relação com o Estado. Saúde Pública. Direitos Humanos. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. Lei Orgânica da Saúde. Plano Brasil Sem Miséria. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água. Estatuto do Idoso e política nacional do idoso. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Programa Mulheres Mil. Caderno de Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social: CRAS, CREAS e PAIF. Constituição Federal: Da seguridade social. Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais (Da seguridade social. Da Educação, Da Cultura E Do Desporto; Da Ciência, Tecnologia E Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Jovem E Do Idoso; Dos Índios).
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria.
5. BRASIL. Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para todos".
6. BRASIL. Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para todos".
7. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
11. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
12. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
14. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
15. BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
16. BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso.
17. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade.
18. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2005.
19. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.
20. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.
21. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.
22. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Capacita SUAS. Caderno 1. Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social. Brasília, 2013.
23. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.
24. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS. Brasília, 2010/2011.
25. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social. Brasília, 2015.
26. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento.
27. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.
28. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
29. BRASIL. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Mulheres Mil.
30. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.
31. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.
32. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Brasília, 2012.
33. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Veras editora, 2000.
34. CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Outras Expressões, 2014.
35. DIREITO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. [Organizado por] Simone Aparecida Albuquerque, Karoline Aires Ferreira Olivindo, Sandra Mara Campos Alves – Brasília, DF: Fiocruz Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.
36. FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.
37. GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. São Paulo: Cortez, 2008.
38. PIZZOL, Alcebir Dal. Estudo Social ou Perícia Social? – Um estudo teórico prático da justiça catarinense. Florianópolis: Insular, 2005.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

39. PUBLICAÇÕES DA ESCOLA DA AGU: LOAS - Comentários à Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano VII, n. 36. (jan./fev. 2015). Brasília: EAGU, 2012.
40. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE – Revistas nº. 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124. São Paulo: Cortes Editora.
41. VASCONCELOS, Ana Maria, A prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2003.
42. UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
43. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Barqueiro**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Atividades relacionadas às atribuições do cargo. Conhecimentos sobre condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de pequenas embarcações, como barcas e caíques. Metodologia de condução de barcas. Comportamentos e medidas de segurança relacionados ao embarque e desembarque de passageiros e cargas em barcas. Limpeza e conservação de barcas. Normas e práticas de navegação aplicáveis às atividades do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Enfermeiro**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos. Cuidados com as eliminações. Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica-Cirúrgica. Conduta Ambulatorial: Conduta Ambulatorial. Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização. Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material. Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar. Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância. Enfermagem: Noções gerais. Administração de medicamentos. Fisiologia. Hipertensão arterial. Gravidez. Assistência pré-natal. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. A criança e algumas necessidades. Manutenção das condições vitais. Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Estratégia Saúde da Família (ESF). Doenças infecciosas e parasitárias. Vacinas. Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário. Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas. Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros. Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária. Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto. Atenção primária em saúde. Campanhas de prevenção de doenças. Programa Nacional de Imunização. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica – 2013. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais – (Da Saúde).
  3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
  4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
  5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
  6. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
  7. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO ATENÇÃO QUALIFICADA E HUMANIZADA. Brasília – DF 2006.
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 135-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, informa as mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano de 2018.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 - Ministério da Saúde, - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
  10. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília – DF, 2016.
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília. Ministério da Saúde, 2012.
  12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
  13. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 32. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
  14. BRASIL. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
  15. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
  16. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
  17. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
  18. COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.G.; NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
  19. DUNCAN, Bruce - Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6º edição – 2006.
  20. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
  21. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
  22. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. 287 p.
  23. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Engenheiro Civil**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Legislações Municipais: Código de posturas do município e alterações; Código de edificações municipal e alterações. Plano Diretor. Ética Profissional. AutoCAD 2017: interface; características; funcionalidades; ferramentas de desenho, edição, dimensão - 2D e 3D; configurações de impressão. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Norma Brasileira ABNT: NBR 13752, NBR 13969, NBR 13994, NBR 15114, NBR 15575 – Partes 1 a 6, NBR 15849, NBR 16280, NBR 6118, NBR 6122, NBR 8681, NBR 8800, NBR 9050 e NBR 9077. Edificações: Materiais de construção civil; Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações. Estudos preliminares. Levantamento topográfico do terreno. Anteprojeto e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos – suporte e telha, Instalações elétricas prediais. Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; Concreto Armado; Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares; Teoria das Estruturas; Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Estudo de cabos; Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross; Mecânica dos solos, fundações; Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Adutoras; Estações elevatórias; Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário; Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora; Princípios do tratamento de esgotos; Drenagem pluvial; Estimativa de contribuições; Galerias e canais; Limpeza pública; Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; Instalações hidráulico-sanitárias; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras. Matemática financeira. Acompanhamento de obras. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Planejamento urbano: sustentabilidade e acessibilidade. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AUTODESK. Ajuda do software Autodesk AutoCAD 2017.
2. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de e Miguel Fernández y Fernández. Manual de Hidráulica. São Paulo: Blucher, 2015.
3. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência Dos Materiais - Para Entender e Gostar - 4ª Ed. Blucher, 2017.
4. BRASIL. Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade.
5. BRASIL. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. ABNT, 1996.
6. BRASIL. NBR 13969. Tanques Sépticos – unidade de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação: ABNT, 1997.
7. BRASIL. NBR 13994. Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência: ABNT, 2000.
8. BRASIL. NBR 15114. Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação. ABNT, 2004.
9. BRASIL. NBR 15575 – Partes 1 a 6. Edificações habitacionais — Desempenho. Parte 1: Requisitos gerais; Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais; Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos; Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE; Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas; Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitário. ABNT, 2013.
10. BRASIL. NBR 15849. Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento. ABNT, 2010.
11. BRASIL. NBR 16280. Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. ABNT, 2015.
12. BRASIL. NBR 6118. Estruturas de concreto armado – procedimento. ABNT, 2014.
13. BRASIL. NBR 6122. Projeto e execução de fundações. ABNT, 2010.
14. BRASIL. NBR 8681. Versão Corrigida. Ações e segurança nas estruturas – Procedimento. ABNT, 2004.
15. BRASIL. NBR 8800. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. ABNT, 2008.
16. BRASIL. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: ABNT, 2015.
17. BRASIL. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios: ABNT, 2001.
18. CARVALHO JUNIOR, Roberto De. Instalações Elétricas e o Projeto De Arquitetura. São Paulo: Blucher, 2015.
19. CARVALHO Júnior, Roberto de. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias - Princípios Básicos Para Elaboração De Projetos. Blucher.
20. ÇENGEL Yunus A. e Cimbala John M. Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações. Mc Graw Hill, 2015.
21. FEIGELSON DEUTSCH, Simone. Perícias de Engenharia - A Apuração Dos Fatos - 3ª Ed. Leud, 2016.
22. FUSCO, Péricles Brasiliense / Onishi, Minoru. Introdução à Engenharia De Estruturas De Concreto. Cengage Learning.
23. GOMIDE, Tito Lívio Ferreira. Técnicas de inspeção e manutenção predial – São Paulo: Pini, 2006.
24. MASCARÓ, Juan Luis. O Custo Das Decisões Arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
25. MATHIAS, Washington Franco. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2002.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

26. MATTOS, Aldo Dórea - Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. São Paulo, Editora Pini, 2006.
27. NASCIMENTO, Roberto Alcarria do / Nascimento, Luís Renato do. Desenho Técnico - Conceitos Teóricos, Normas Técnicas E Aplicações Práticas. Viena.
28. NEUMANN, Edward. Introdução à Engenharia Civil. Elsevier.
29. PINTO, Carlos de Sousa. Curso Básico de Mecânica Dos Solos Com Exercícios Resolvidos - 3ª Ed. Oficina de Textos, 2006.
30. PINTO, Carlos de Souza. Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
31. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira - A Concepção Estrutural e a Arquitetura. São Paulo; Zigurate Editora, 2000.
32. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. Estruturas De Aço, Concreto E Madeira: Atendimento da Expectativa Dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005.
33. SÁLES, José Jairo De / Munaiar Neto, Jorge / Malite, Maximiliano. Segurança Nas Estruturas - 2ª Ed. Elsevier – Campus, 2015.
34. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. São Paulo: Érica 2009.
35. SILVA, Paulo Fernando A. Manual de patologia e manutenção de pavimentos - São Paulo: Pini, 2008.
36. VELLOSO, Dirceu A. / De Rezende Lopes, Francisco. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos.
37. VIZIOLI, Simone Helena Tanoue; Marcelo, Virgínia Célia Costa; et al. Desenho arquitetônico básico. São Paulo, Editora Pini, 2009.
38. WHITE Frank M. Mecânica dos Fluidos. 4ª edição. Rio de Janeiro: Mc Graw-Hill, 1999.
39. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Farmacêutico**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças. Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente. Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos antireumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (MAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepiléticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Informática: Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Etapas da Assistência Farmacêutica: Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Indicadores de qualidade. Programação de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. 2. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Gestão e dispensação de medicamentos controlados: Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas, Portaria nº 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações, avaliação de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

prescrição. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas), Lei nº 5991/1973. 3. Análises clínicas: análise de componentes glicídicos, lipídicos e nitrogenados. Imunologia e bacteriologia. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.
2. BARATA, E. A. F. A Cosmetologia: Princípios Básicos. Tecnopress.
3. BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.
4. BRASIL. Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 13.021 de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.
6. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, são adotados os seguintes conceitos técnicos.
9. BRASIL. Ministério da Saúde, Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização. 2006. 2 ed. Brasília, DF, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Nota técnica sobre a RDC nº 20/2011. Orientações de procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição isoladas ou em associação
11. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC nº 20/2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Formulário Terapêutico Nacional – 2010/RENAME-2010. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 2ed. Brasília – DF, 2010.
15. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
16. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
17. BRASIL. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
18. BRASIL. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.
19. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de Ética da Profissão Farmacêutica – Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014.
20. CLARCK, A. et all. Farmacologia Ilustrada. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
21. FERREIRA, A. O. Guia Prático da Farmácia Magistral. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.
22. FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica. Guanabara Koogan.
23. GOODMAN; GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGrawHill.
24. MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFISKY, S. C. Psicofarmacologia. Artmed.
25. STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Fiscal Sanitário e Epidemiológico**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Código de Meio Ambiente do Município. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Manual de Zoonoses. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

(PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores. Resoluções RDC nº 259/2002, nº 216/2004, nº 283/2005 e nº 44/2019. Manual de Processo Administrativo Sanitário do Rio Grande do Sul. Decreto Estadual nº 23.430/1974. Atribuições do Cargo conforme Plano de Carreira.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução – RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
7. BRASIL. Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
10. SANTANA DA BOA VISTA/RS. Lei nº 1.047, de 16 de novembro de 1998. Institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.
11. RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974. Aprova Regulamento que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública, no âmbito de competência da Secretaria da Saúde.
12. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Manual de processo administrativo sanitário. 3. ed. red. e amp. Porto Alegre: CEVS, 2017.
13. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Fisioterapeuta**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações: musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos Gerais da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica. Cinesioterapia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e Testes musculares. Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Lesões Neurológicas: Consequências das lesões neurológicas. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral, seus tratamentos. Próteses e Órteses: indicações e tipos. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; Saúde do trabalhador: conceitos e prática. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/06 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Lei Orgânica da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
3. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
4. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
5. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
6. BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PEREIRA, V. F. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. Manole.
7. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia – Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013.
8. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª edição – 2006.
9. KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas. Manole.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª ed. Editora: Guanabara – 2007/2008.
11. ORSINI, Marco. Reabilitação nas Doenças Neuromusculares - Abordagem Interdisciplinar. Guanabara.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
13. PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos. Guanabara Koogan.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Guarda Patrimonial**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Guarda/controlar dos bens patrimoniais do setor respectivo; incorporação de novos bens; inspeções; conferência física dos bens sob sua guarda; prestação de contas por encerramento do exercício até 31 de janeiro do ano subsequente; efetivo controle sobre os bens adquiridos a qualquer título; origem com vistas ao tombamento de bens; providências quanto a roubo, furto ou extravio de bens, identificação dos bens desaparecidos; controle da movimentação física dos bens patrimoniais; conservação dos bens móveis; conhecimento das leis de trânsito. Segurança e meio ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
3. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
4. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
5. BRASIL. Resolução CONAMA 307. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
6. NR 18. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, 2013.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Clínico Geral**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Promoção da Saúde da população: Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus-tratos em idosos, saúde do homem e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos: Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças: Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas: Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Verminoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular: Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênicas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecação aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. Doenças do Sistema Respiratório: Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo: Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, sub-occlusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, coledoclitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor: Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmio, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas: Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental: Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Urgências e emergências clínicas: Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrointestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil: Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica: princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de Bolso. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2010.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
5. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª Edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
6. BRASIL. Portal da saúde – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
7. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
8. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.
9. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
10. FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
11. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.
12. GUSSO, Gustavo. LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
13. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
14. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
15. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008.
16. LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
17. LONGO, Dan L. et al. Manual de Medicina de Harrison. 18ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2013.
18. NICOLL, Diana et al. Manual de Exames Diagnósticos. 6ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2014.
19. PAIM, Jairnilson Silva. ALMEIDA-FILHO, Naomar de. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
20. PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
21. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
22. ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
23. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D. et al. Procedimentos em emergência. São Paulo: Manole, 2012.
24. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino, organizadores. Clínica Médica consulta rápida. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
25. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Pediatra**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª ed. – 2006.
8. FOCHESSATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª ed. Editora: Guanabara – 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. – 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Psiquiatra**

**PROGRAMA DE PROVA:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicosansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª ed. – 2006.
8. FOCHESSATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª ed. Editora: Guanabara – 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. – 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Veterinário**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos – zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Constituição Federal: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do estado e organização dos poderes. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran - Patologia bases patológicas das doenças. Elsevier.
2. BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Livraria Universitária. CRMV-RS. Manual de Zoonoses. Vol I e II.
3. BLOOD, D. C. Clínica veterinária. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
4. BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e alterações. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
6. BRASIL. Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 e alterações. Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. (RIISPOA).
8. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
9. CUNNINGHAM, James; KLEIN, Bradley G. Tratado de Fisiologia Veterinária. Elsevier.
10. DYCE, K.M. Tratado de Anatomia Veterinária. Elsevier.
11. FENNER, William R. Consulta Rápida em Clínica Veterinária. Guanabara Koogan.
12. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Manole.
13. HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. Manole.
14. HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. Varela.
15. IBANEZ, José Fernando. Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes. MedVet.
16. JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. Artmed.
17. LEYDSON, F. F. Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico (cães, gatos, equinos, ruminantes e silvestres). São Paulo: Roca, 2008.
18. NATALINI, Cláudio C. Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária. Artmed.
19. QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Artmed.
20. REECE, William O. Dukes. Fisiologia dos Animais Domésticos. Guanabara Koogan.
21. RIEDEL, G. Controle sanitário dos alimentos. Livraria Virtual.
22. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. Medsi.
23. SHERDING, R. G. Emergências clínicas em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
24. SILVA Jr, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. Livraria Varela.
25. SMITH, Bradford P. Medicina Interna de Grandes Animais. Manole.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Monitor Escolar**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Desenvolvimento Infantil. Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva. Sexualidade. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Jogo e o Brincar. Adaptação à Escola: escola e família. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para todos. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades A prática docente diante da pluralidade cultural e a inclusão escolar. A avaliação em relação à aprendizagem escolar e a prática pedagógica. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. A organização do trabalho docente diante da construção da aprendizagem. O papel do monitor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. A organização do currículo escolar. A proposta pedagógica: uma construção participativa e coletiva.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BOYNTON, Mark. BOYNTON, Christine. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
2. BRASIL. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. BRASIL. Ministério da Educação Básica. Higiene e Segurança nas escolas. Brasília, 2008.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica. 2012.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. Brasília, 2002.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica, nº 24. Brasília, 2009.
11. BRASIL. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2009.
12. BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
13. CRAIDY, Carmem Maria (Org.). Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos. Mediação.
14. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública- A pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2002.
15. MACHADO, Patrícia Brum. Comportamento Infantil: estabelecendo limites. Mediação.
16. MANTOVANI, Mariângela. Quando é Necessário Dizer Não. Editora Paulinas.
17. MEC/SEB. Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental. Brasília, 2012.
18. MÉRÉDIEU, Florence De. O desenho Infantil. Cultrix.
19. MOYLES, Janet R. Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
20. STOBÁUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à escola inclusiva.
21. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem. Libertad, 2006.
22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Motorista**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito.
2. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
3. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
5. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Odontólogo**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção. Odontologia Social e Preventiva. Odontologia em Saúde Coletiva. Anatomia bucal e dentária. Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imagiologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Ética Profissional.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio de Anselmo. Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal. Santos.
2. BOYD, Linda Bartolomucci. Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos. Elsevier.
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
7. BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatría: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
8. BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
9. BUSATO, A. L. [et al.]. Cariologia: aspectos de dentística restauradora. Artes Médicas. CARRANZA, F. A et al. Periodontia clínica. Elsevier.
10. COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.
11. COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. Caminhos da polpa. Elsevier.
12. DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. Anatomia dental. Artes Médicas.
13. ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
14. KRAMER, P. F; FELDENS, C. A; ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.
15. LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.
16. MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. Elsevier.
17. MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas. Oclusão Dentária: princípios e práticas clínicas. Elsevier.
18. MOYSÉS, Samuel Jorge. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. Artes Médicas.
19. NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Elsevier.
20. PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva. Artmed.
21. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operador de Máquinas**

**PROGRAMA DE PROVA:**

A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
3. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
4. MANUAIS. Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina), Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações), Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.
5. NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.
6. NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.
7. NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.
8. NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operário**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Capinagem, limpeza em geral, Serviços de montagem e desmontagem. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento. Controle de estoque. Abastecimento de veículos. Manejo dos utensílios de acordo com as atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
2. NR 09. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
3. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
4. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
5. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
6. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
7. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
8. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
9. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
10. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
11. NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Procurador Jurídico**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Direito Constitucional:* Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômico-financeira. Da ordem social. *Direito Civil:* Lei de introdução ao Código Civil: características e função. Parte geral do Código Civil. Parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e propriedade. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. Direito Processual Civil: Novo Código de Processo Civil: Lei 13.105/15. Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e da Ação. Competência Interna. Partes e dos Procuradores. Litisconsórcio e da Intervenção de Terceiros. Juiz e dos Auxiliares da Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Valor da Causa. Tutela Provisória. Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Procedimento Comum. Cumprimento da Sentença. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Processo de Execução em geral. Diversas Espécies de Execução. Execução para a Entrega de Coisa. Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer. Execução por Quantia Certa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de Alimentos. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Recursos. Direito Processual Intertemporal. Execução Fiscal: Lei 6.830/80. 30. Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei 12.153/09. *Direito Administrativo*: Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. *Direito Tributário*: Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. *Direito Do Trabalho*: Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher e Proteção do trabalho do menor. Contrato individual de trabalho. *Direito Processual Do Trabalho*: Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho: Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Ética: Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. *Direito Previdenciário*: Seguridade Social e a Previdência Social. A Saúde. A Assistência Social. Regimes Previdenciários. Regimes Próprios de Previdência de Servidores Públicos. Sistema de Inclusão Previdenciária. Princípios da Seguridade Social. Preexistência do Custeio em Relação ao Benefício ou Serviço – Regra da Contrapartida. A Seguridade Social na Constituição. O Financiamento da Seguridade Social. As Contribuições Sociais — Competência. Criação de Novas Contribuições Sociais. Alíquotas e Base de Cálculo Diferenciadas. Remissão e Anistia de Contribuições Sociais. Não Cumulatividade das Contribuições Sociais. Aumento e Criação de Benefícios Previdenciários. Requisitos Diferenciados para a Aposentadoria. Destinação Exclusiva das Contribuições Previdenciárias. Competência da Justiça do Trabalho Para Cobrança de Contribuições. Contagem Recíproca e Averbação de Tempo de Contribuição. Normas de Arrecadação. Obrigações Acessórias. Plano de Benefícios da Previdência Social. Regimes de Financiamento e Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Dependentes. Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado – Período de Graça. Salário-de-Benefício e Fator Previdenciário. Benefícios em espécie. A Previdência Complementar no Serviço Público.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALEXANDRINO, Marcelo *Direito Administrativo*, São Paulo, Impetus, 2006.
2. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo, Malheiros, 2005.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
4. BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
5. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
8. BRASIL. Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e alterações. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.
9. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
11. BRASIL. Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil.
14. BRASIL. Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965 e alterações. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.
15. BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
16. BRASIL. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
17. BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e alterações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.
18. BRASIL. Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990. Institui normas procedimentais para os processos que específica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.
19. BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
20. BRASIL. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
21. BRASIL. Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.
22. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
23. BRASIL. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
24. BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.
25. BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
26. BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
27. DESTEFANNI, Marcos. Curso de Processo Civil. vol.1, São Paulo: Saraiva, 2006.
28. DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2014.
29. FILHO, Misael Montenegro. Curso de Direito Processual Civil. vol.2. 4ed, São Paulo: Atlas, 2007.
30. FILHO, Vicente Greco. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007.
31. GOMES, Fábio Luiz; Silva, Ovídio Baptista da. Teoria Geral do Processo Civil. 4ed, São Paulo: RT, 2006.
32. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2007.
33. GRECO FILHO, V. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
34. JUNIOR, Nelson Nery. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. 8ed. São Paulo: RT, 2004.
35. LOPOES, João Batista. Curso de Direito Processual Civil. vol. I e II, São Paulo: Atlas, 2006.
36. MACHADO, H. B. Curso de Direito Tributário. Malheiros Editores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

37. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
38. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 9ed, São Paulo: RT, 2006.
39. OLIVEIRA, Raul Miguel. Previdência dos servidores públicos. São Paulo, JH Mizuno, 2013.
40. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Código de Ética e Disciplina da OAB.
41. RODRIGUES, Silvío. Direito Civil. 27ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2006.
42. ROMANO, Eduardo Italo. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo, Método, 2016.
43. THEODORO JÚNIOR, Humberto. A Reforma da Execução do Título Extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
44. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2007
45. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Artes**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Arte. Ensino da arte e novas tecnologias. Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil. Fundamentos da Arte na Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3. Instituto Callis.
2. BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva.
3. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo. Perspectiva.
4. BARBOSA, Ana Mae. Teoria e Prática da Educação Artística. Cultrix.
5. BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. C/ARTE.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.
9. CANCLINI, Nestor. A Socialização da Arte. Cultrix.
10. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
11. FERRAZ, Maria Heloísa C de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Metodologia do Ensino da Arte. Cortez.
12. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Arte na Educação Escolar. Cortez.
13. HERNÁNDEZ, F. Catadores da Cultura Visual. Ed. Mediação.
14. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho. Artes Médicas Sul.
15. IAVELBERG, Rosa. Para Gostar de Aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
16. JAPIASSU, R. O. V. Metodologia do Ensino de Teatro. Papirus.
17. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
18. MODINGER, Carlos Roberto et al. Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
19. MODINGER, Carlos Roberto et al. Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
20. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.
21. PENNA, M. Música(s) e Seu Ensino. Sulina.
22. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

23. PILLAR, Analice Dutra. A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
24. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
25. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (Org.). Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Ciências**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos. Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção, propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.
2. BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. Roca.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.
4. CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
5. CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
6. CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. Ática.
7. CRUZ, Daniel. Química e Física. Ática.
8. CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.
9. DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.
10. DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Cortez.
11. DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. Gaia.
12. LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. Editora Saraiva.
13. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.
14. PURVES, W.K; SADAVA, D; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.
15. RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
16. SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. Saraiva.
17. TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.
18. USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Educação Física**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física; Cognição; motricidade; Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer; humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras; Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física; Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; Atividades para o Ensino Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Concepção de currículo ampliado; projeto político pedagógico; Histórico da educação Física; Jogo; Esporte; Pedagogia do movimento na escola de segunda infância; Pedagogia do movimento na escola de primeira infância; A questão da competição; As relações da Educação Física e as outras disciplinas da escola. Educação, Esporte e a aula de Educação Física; Dança na escola; Túrnen. Situações de Ensino; possibilidades por meio de: Trabalho, Interação e Linguagem; Estudo do movimento humano. Motivos de aderência da criança ao esporte; cooperação e competição; Educação por meio do movimento e do jogo; Motivação no esporte. A entrada da Educação Física na escola pública; A educação Física como componente curricular na Educação Básica; A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física; A prática pedagógica inovadora em Educação Física e a superação das dificuldades do cotidiano escolar. Do adestramento motor à cultura corporal; Cultura e Educação Física; Metodologias: Entradas e saídas. Apropriar-se da cultura corporal patrimonial. Estereotipia e socialização; Papel masculino e o papel feminino: dos mitos à racionalidade; Sociedade e esporte; Educação Física, Esporte e Socialização; A emancipação feminina ou a igualdade das diferenças; o papel da educação e da Educação Física; Co-educação. Contextos e finalidades da Educação Física; Os conteúdos da educação física escolar; Avaliação em educação física; Avaliação e as dimensões dos conteúdos; Futebol; Basquetebol; Voleibol; Handebol; Atletismo; Jogos e Brincadeiras; Ginástica; Lutas; Ritmo; Movimento e Dança; Capoeira; Práticas corporais alternativas; Educação física e socorros de urgência; Educação física e inclusão. Educação Física: Perspectivas na contemporaneidade; Pedagogia e didática; Pedagogia relacional; Planejamento; Trabalho com a pedagogia de projetos; O ofício docente; A aula contínua; Os professores de Educação Física e as estratégias de sedução. Educação Física escolar: saber e legitimidade; Transformação das práticas educativas; Esporte na escola, Esporte, Esporte de rendimento. Esporte educacional, praticas pedagógicas.. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BOSSLE, F. O planejamento coletivo dos professores de Educação Física como possibilidade de construção da proposta político-pedagógica. In: MOLINA, Vicente; BOSSLE, Fabiano; SILVA, Lisandra; SANCHOTENE, Mônica. (org.). Quem aprende? Pesquisa e formação em Educação Física Escolar. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
2. BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Revista Movimento. nº 12, p. XIVXXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
3. BRACHT, V. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2007.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
5. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
6. DARIDO, S. C. Para ensinar educação Física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas – SP: Papirus, 2007.
7. FONSECA, D. G; MACHADO, R. B. Educação Física: (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015.
8. FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física. Scipione.
9. GALLARDO, J. S. P. Prática de ensino em educação física: a criança em movimento. São Paulo: FTD, 2009.
10. GARIGLIO, J. A. Fazeres e Saberes Pedagógicos de Professores de Educação Física. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
11. GONZÁLES, F. J; FENSTERSEIFER, P. E. Entre o “não mais” e o “ainda não”: Pensando saídas do não-lugar da EF Escolar I. Cadernos de Formação RBCE. – V.1, n. 1, p. 9 – 24, set/2009. Campinas: CBCE e Autores Associados, 2009.
12. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Unijui.
13. KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 2. Unijuí.
14. KUNZ, Elenor (org.). Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Unijui.
15. MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher LTDA.
16. MALDONADO, D, T; SILVA, S. A. P. S. Do “rola a bola” a inovação pedagógica nas aulas de educação física: uma análise dos bastidores do cotidiano escolar público. Curitiba: CRV, 2017.
17. PIRES, Giovani De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui. R
18. ROSE JR, Dante de. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
19. SARAIVA, M. C. Co-educação física e esportes: quando a diferença é mito. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.
20. SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. EDIPUCRS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

21. STIGGER, M. P. Relações entre o esporte de rendimento e o esporte na escola. Movimento. nº 14, p. 67-87, jan-jun/2001. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
22. TAFFAREL, C. N. Z. Desporto educacional: realidade e possibilidades das políticas governamentais e das práticas pedagógicas nas escolas públicas. Movimento. nº 13, p. XVXXXV, ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
23. TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
24. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Matemática**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013
4. GIGANTE, Ana Maria Beltrão. SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
5. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
6. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
7. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
8. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Educação Especial**

**PROGRAMA DE PROVA:**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Currículo. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Disciplina e Limites. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas públicas e diretrizes curriculares



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

para educação especial na educação básica. Serviços em Educação Especial. Avaliação. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papyrus.
2. BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
3. BATISTA, Cristina Abranches Mota, Educação Inclusiva: Atendimento educacional especializado para deficiência mental. MEC, SEESP.
4. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação
5. BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papyrus (Série Ed Especial).
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
7. BRASIL. Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993 e alterações. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
9. BRASIL. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
  - BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
13. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
14. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
15. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
16. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
17. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
18. CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
19. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.
20. Declaração de Salamanca - disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
21. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
22. DEMO, Pedro. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
23. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
24. FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
25. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
26. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
27. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
28. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
29. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
30. GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Org.). Caminhos da Educação Especial no Brasil. In: Caminhos Pedagógicos da educação especial. Petrópolis: Vozes, 2004.
31. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
32. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
33. GONZALEZ, E. Necessidades Educacionais Específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
34. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
35. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Ed. Mediação.
36. LEBEDEFF, Tatiana Bolívar (org.). Educação Especial: olhares interdisciplinares. UPF.
37. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
38. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Artmed.
39. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

40. MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
41. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
42. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
43. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
44. OUTEIRAL, José. Adolscer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
45. PAROLIN, I. C. Aprendendo a incluir e incluindo para aprender. Pulso editorial. • Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
46. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.
47. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
48. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia na Escola das Diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
49. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
50. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão/construindo uma sociedade para todos. WVA.
51. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
52. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
53. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
54. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação especial: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
55. SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) O Aluno Problema. Mercado Aberto.
56. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
57. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
58. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
59. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
60. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
61. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Educação Infantil**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao emprego. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
3. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. BONAMIGO, Maria de Rezende. CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha. KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
5. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
6. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
7. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
8. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

9. CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
10. DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papyrus, 2000.
12. FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
13. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
14. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
15. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
16. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
17. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
18. LIBÂNEO, José Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
19. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
20. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
21. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
22. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
23. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
24. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
25. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999.
26. ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
28. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
29. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
30. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
31. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Professor de Inglês**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends. Parâmetros Curriculares Nacionais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
3. CARTER, R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English: A Comprehensive Guide. Cambridge University Press, 2006.
4. FROMKIN, Victoria; RODMAN, Robert; HYAMS, Nina. An Introduction to Language. 10th Edition. Wadsworth Publishing, 2013.
5. HORNBY, Albert Sydney; WEHMEIER, Sally (ed.). Oxford Advanced Learner's Dictionary. 7th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2009.
6. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
7. Mc CARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

8. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 4th Edition. Cambridge, 2015.
9. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
10. SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
11. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 2006.
12. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
13. YULE, George. Explaining English Grammar. Oxford University Press, 2004.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Geografia**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças Climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera. Caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo. Transformações naturais e antrópicas, etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas. Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Geografia dos espaços rural e urbano. Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI. Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder. A geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Localização de pontos por coordenadas geográficas. Transformação e cálculo de escalas. Sistemas de projeções. Cartografia digital. A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Aerofotogrametria e sensoriamento remoto. Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água. Identificação de bacias hidrográficas. Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
2. BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. Coleção Explorando o Ensino - Geografia. Vol. 22.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
4. CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
5. CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. Novos Caminhos da Geografia. Contexto.
6. CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula. UFRGS.
7. FITZ, P. R. Cartografia básica. Oficina de Textos.
8. GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. Geomorfologia do Brasil. Bertrand Brasil.
9. GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (orgs). Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil.
10. GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Ed. Bertrand Brasil.
11. MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

13. MORAES, A. C. R. Geografia Pequena História Crítica. Hucitec.
14. MOREIRA, O que é Geografia. Brasiliense.
15. OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
16. Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal. Record.
17. PRESS, F., et al. Para Entender a Terra. Bookman.
18. ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
19. SANTOS, M. Por uma nova geografia. EDUSP.
20. SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática. Rideel.
21. SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
22. SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. Terra feições ilustradas. UFRGS.
23. SUERTEGARAY, D. M. A. Notas sobre Epistemologia da Geografia. UFRGS.
24. SUERTEGARAY, D. M. A.; BASSO, L. A.; VERDUM, R. (orgs). Rio Grande do Sul, Paisagens e Territórios em Transformação. UFRGS.
25. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. USP.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de História**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Pré-história: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. História da África: da origem a atualidade História Contemporânea: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. História do Brasil: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. História da guerra do Paraguai, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.
4. DALAL, Roshen. A compacta História do Mundo. São Paulo. Universo dos livros, 2016.
5. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
6. FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP.
7. HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). Cia das Letras.
8. KARNAL, Leandro. Estados Unidos: A Formação da Nação. Contexto.
9. KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Editora da UFRGS.
10. KUHN, Fábio. Breve História do Rio Grande do Sul. Leitura XXI.
11. LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. EDUSC.
12. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
13. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
14. THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
15. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
16. WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Orgs.). Ditaduras Militares na América Latina. UFRGS, 2004.
17. WEBER, Max. A ética Protestante e o espírito do capitalismo. Companhia das Letras.
18. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Professor de Séries Iniciais**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Legislação Municipal. Plano de Carreira do Magistério Público. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez, 2003.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Campinas: Papyrus, 2001.
3. ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Petrópolis: Vozes, 2002.
4. ARANÃO, Ivana V. D. A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos. Campinas, Papyrus, 1996.
5. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes ed, 2008.
13. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História. Porto Alegre: Artmed, 1997.
14. CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate. Ed. Ática.
15. CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
16. CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1997.
17. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.
18. DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Mediação, 2010.
19. DORNELLES, Leni Vieira (Org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância. Petrópolis: Vozes, 2007.
20. DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1998.
21. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
22. FERRERO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
23. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
24. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 25.FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
- 26.FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra, 1996.
- 27.GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- 28.GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
- 29.HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 30.HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Ed. Mediação.
- 31.HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Ed. Mediação.
- 32.LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
- 33.MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- 34.MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- 35.MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
- 36.MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- 37.MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez.
- 38.PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
- 39.PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
- 40.SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
- 41.SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed.
- 42.SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Editora Contexto.
- 43.TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
- 44.UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
- 45.VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- 46.VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
- 47.ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
- 48.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Servente Doméstica**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação. Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. INFRAERO. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação, Limpeza e Higiene.
2. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
3. NR 09. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
4. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
5. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
6. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
7. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
8. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
9. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 10.NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- 11.NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
- 12.NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
- 13.UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza.
- 14.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Técnico em Enfermagem**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. NR 32. Ética profissional e resoluções do COREN. Constituição Federal – com as Emendas Constitucionais (Da Saúde). Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família); nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica – 2013).
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais – (Da Saúde).
3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616/1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília – DF, 2016.
9. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
11. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
12. LIMA, Idelmira Lopes. Manual do Técnico em Enfermagem. 9ed. Goiânia: AB.
13. MUSSI, M. N. (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem. Atheneu.
14. NR 32. Norma Regulamentadora. Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
15. PERRY, A.; POTTER, P. Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

16. PIANUCCI, A. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: SENAC.
17. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
18. SCEMONS, D.; ELSRON, D. Cuidados com feridas em enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
19. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
20. TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
21. VOLPATO, Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de Enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009.
22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Técnico em Radiologia**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Regulamentação da Profissão. Normas, Decretos e Resoluções do Conter. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. NR 32, Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contrarreferência; Controle social; Humanização em serviços de saúde. Resolução 399/96, que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Constituição Federal: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do estado e organização dos poderes.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BONTRAGER, K; LAMPIGNANO, J. Tradado de Posicionamento Radiológico e Anatomia Associada. 7ª ed. Elsevier. 2010.
2. BRASIL. Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985. Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
4. BRASIL. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986. Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. Portaria Federal nº 453, De 1 de Junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
7. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
8. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
10. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª edição. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Portaria MTE nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).
12. CONTER. Resolução CONTER nº 6, de 28 de maio de 2009. Institui e normatiza as atribuições dos Profissionais Tecnólogos e Técnicos em Radiologia, com habilitação com Radiodiagnóstico, no setor de diagnóstico por imagem, revoga a Resolução nº 2, de 10 de maio de 2005.
13. CONTER. Resolução CONTER nº 10, de 25 de abril de 2001. Institui e normatiza as atribuições do Técnico e Tecnólogo em Radiologia na especialidade de Radioterapia e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

5. 14.CONTER. Resolução CONTER nº 12, de 20 de setembro de 2005. Institui e normatiza as atribuições dos profissionais Técnico e Tecnólogo em Radiologia com habilitação em Medicina Nuclear e dá outras providências.
6. 15.CONTER Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Revoga a Resolução Conter nº 06, de 31 de maio de 2006.
7. 16.CONTER. Código de Processo Ético Disciplinar.
8. 17.DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6º edição – 2006.
9. 18.KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008.
10. 19.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



### ANEXO III – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

#### 1. DA PROVA PRÁTICA DE BARQUEIRO

- a) O Barqueiro deverá apresentar Documento Oficial com foto, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Barca.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da indicação do início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeccionar verbalmente a barca;
  - 2º Realizar o preparo da barca para o início de sua condução;
  - 3º Operar a barca pelo trajeto indicado.
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

#### 2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal do veículo;
  - 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.
  - 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

#### 3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

- a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal da máquina;
  - 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
  - 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
  - 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
  - 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

- Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.  
 Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada a deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:**

- Acesso facilitado  
 Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta  
 Uso de lupa  
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 18)  
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)  
 Intérprete de Libras  
 Ledor  
 Sala para Amamentação  
 Sala próxima ao banheiro  
 Tempo adicional de 01 (uma) hora  
 Uso de prótese auditiva  
 Aplicação de provas após o pôr-do-sol por motivos de convicção religiosa  
 Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_ (CRM: \_\_\_\_\_)

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ANEXO V – MODELO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO



Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Comprovante de Cadastro**

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar total: \_\_\_\_\_  
Data de cadastramento: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): \_\_\_\_\_  
Município/UF onde está cadastrado: \_\_\_\_\_  
Cadastro atualizado: \_\_\_\_\_  
Última atualização cadastral: \_\_\_\_\_

**INTEGRANTES DA FAMÍLIA**

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
				Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do MDSA([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: \_\_\_\_\_  
Consulta realizada às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Maio 2018**



\*\*\*Este é um exemplo do Comprovante de Cadastro no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_ Data de formação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\*

\*com firma reconhecida ou acompanhado de cópia de documento oficial

**Obs.: Os campos destinados ao preenchimento da Banca Examinadora NÃO devem ser preenchidos.**

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Descrição	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
ESPECIALIZAÇÃO					
MESTRADO					
DOUTORADO					
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA					
CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO					
PRODUÇÕES CIENTÍFICAS					
<b>NOTA FINAL – PROVA DE TÍTULOS:</b>					

Observações da Banca Examinadora:

**ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

**1. Pós-Graduação lato sensu – Especialização, Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado e Doutorado:**

**Nome do Curso:** Preencher com o Nome do Curso de Pós-Graduação. **Data de Conclusão:** Preencher com a Data de Conclusão do Curso de Pós-Graduação. **Carga Horária:** Preencher em Horas.

**2. Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização:**

**Nome do Curso:** Preencher com o Nome do Curso. **Data de Conclusão:** Preencher com a Data de conclusão do Curso. **Carga Horária:** Preencher em Horas.

**3. Certificados de aprovação em Concurso Público anterior para o mesmo cargo:**

**Nome do Curso:** Preencher com o Nome do Órgão Público e Número do Edital. **Data de Conclusão:** Preencher com a Data de Expedição. **Carga Horária:** Preencher em 01.

**4. Produções Científicas (livro, capítulo de livro, artigos publicados em periódicos, artigos publicados em anais):**

**Nome do Curso:** Preencher com o Título da Publicação. **Data de Conclusão:** Preencher com a Data de Publicação da Produção Científica. **Carga Horária:** Preencher em 01.